



Paraná vive seu pior dia da pandemia, com 310 mortes Com saldo histórico do RS, Brasil confirma 2.842 óbitos

SALDO NO MÊS É 33% MAIOR QUE PERÍODO PRÉ-CRISE

Indústria puxa alta e Paraná abre 24 mil vagas em janeiro

O Paraná começou 2021 com saldo positivo de 24.342 postos de trabalho com carteira assinada, o quinto melhor resultado do País, que registrou o melhor janeiro da série histórica, com 260 mil vagas abertas. A indústria continua sendo o setor que mais emprega, responsável por 37% do total de vagas abertas em janeiro no Estado. | Geral 6



SEM SAÍDA

Governadores do Sul se unem para discutir ações e compra de vacinas

| Política 3

EXPRESSO

Receita descobre esquema bilionário de sonegação em quatro estados

| Economia 8

FRONTEIRA

Operação Ágata deflagra ações para combater e reprimir crimes

| Geral 5

coluna adi 4

Placar de ontem

COPA DO BRASIL	
Sergipe	0x0 Cuiabá
Murici	?x? Juventude
LIBERTADORES	
Bolívar	5x0 Montevideo Wanderers
Deportivo Lara	1x1 Santos
Independiente del Valle	?x? Union Española
Ayacucho	?x? Grêmio



CONTRATAR um SEGURO de VIDA é um gesto de AMOR e PROTEÇÃO.

seguro

para todos os momentos

www.vipdinamica.com.br



DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
 Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
 Rua Lins 180 - SI 102 . Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
 Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
 CASCAVEL . PARANÁ

Paraná tem novo recorde de mortes

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa terça-feira (16) mais 5.790 casos e 310 óbitos pelo novo coronavírus. O número de mortes é o maior já divulgado em um só dia desde o início da pandemia. Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 764.529 casos confirmados e 13.826 mortos em decorrência da doença.

Os casos confirmados divulgados ontem são de março (5.492), fevereiro (167) e janeiro (70) de 2021 e o restante de 2020.

Quanto aos óbitos, tratam-se de 117 mulheres e 193 homens, com idades que variam de 20 a 120 anos. Um óbito ocorreu em janeiro, sete em fevereiro e os demais são de 2 a 16 de março de 2021.

Com 1.357 pessoas aguardando por internamento, das quais 641 em UTI, o Paraná segue com superlotação. Ontem, havia 5.226 pacientes em leitos exclusivos para covid-19, sendo 1.954 em UTI. Dessas, 1.633 são do SUS, das quais 66 estavam "livres", taxa

de ocupação de 96%. Para se ter uma ideia, há um mês o Estado tinha apenas 1.226 leitos de UTI SUS, ou seja, ampliou em 33% (407 leitos) e ainda assim não consegue atender a demanda por internamentos.

Ontem, a Macroleste atingiu 98% de taxa de ocupação de UTI e a Macro-Oeste, 97%.

O Paraná voltou a registrar mais um triste recorde: a média móvel de mortes chegou a 103, aumento de 31,5% na comparação com 14 dias atrás, e 15,7% maior que a maior média registrada até então, na última sexta (89 mortes/dia).

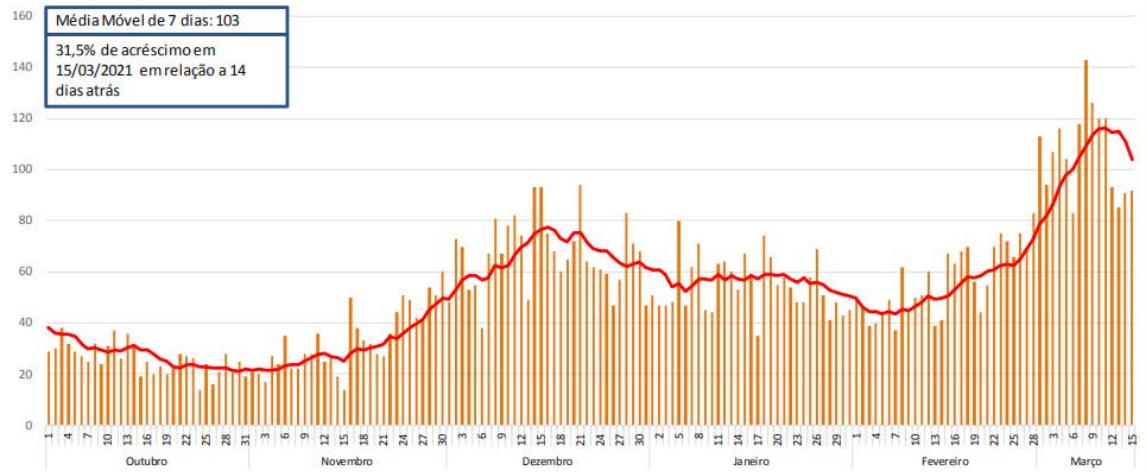
OUTROS RECORDES

No oeste, Cascavel também registrou o pior dia da pandemia, com 16 mortes. Com isso, o Município já soma 123 óbitos em março, o dobro do pior mês já registrado até então, e chega a 460 mortes por complicações da covid-19 em toda a pandemia.

O Brasil também confirmou recorde de mortes em um dia. O Rio Grande do Sul registrou 502 mortes em decorrência da



MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS POR DATA DO ÓBITO - PARANÁ



Fonte: Dados de casos confirmados de residentes no Paraná consultados da planilha de monitoramento diário de casos do CVIE/DAV/SESA no dia 16/03/2021, às 12h. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

covid-19 (recorde para o Estado) e o total de óbitos registrados no Brasil em 24 horas subiu para 2.842, segundo dados do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde).

Mesmo antes da atualização dos números do Rio Grande do

Sul, a contabilidade do Conass já marcava recorde nacional diário de mortes, com 2.340 óbitos. Com a atualização da gestão gaúcha, chega a 282.128 o número brasileiros que morreram em razão do novo coronavírus no País desde o início da pandemia.

Governo prorroga medidas restritivas até 1º de abril

Curitiba - O governo do Estado prorrogou até as 5h do dia 1º de abril as medidas restritivas que estão em vigor no Paraná desde o último dia 10. Com isso, serão mais 16 dias de restrições de circulação e regras mais rígidas para as atividades que têm permissão para funcionar. O Decreto 7.122/2021 foi assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior nessa terça-feira (16).

A decisão endossa a necessidade de controle da circulação do coronavírus no Paraná neste momento. O Estado atravessa um período de elevação dos índices relacionados à doença, como número de casos, óbitos, internações e taxa de transmissão. O governador Ratinho Junior reforçou que o momento de emergência vivido no Estado demanda o cumprimento de medidas mais restritivas. Ele também pediu solidariedade. "Contamos com o bom senso de toda a população para seguir as restrições impostas pelo decreto, como o toque de recolher e o isolamento social mais intenso aos fins de semana. Ainda não é momento de manter uma rotina normal", afirmou. "Dessa maneira, juntos, podemos conter a contaminação de mais pessoas pelo vírus e reduzir o impacto causado por casos graves no

nosso sistema hospitalar".

Ratinho Junior também destacou que o governo do Estado apoia decisões administrativas mais restritivas por parte dos municípios paranaenses: "Há um esforço coletivo muito grande no Paraná para interromper a cadeia de transmissão do coronavírus. É momento de preservar vidas, evitar deslocamentos, adiar compromissos. Temos que fazer esse esforço diante dessa nova variante do vírus, que é avassaladora", acrescentou.

RESTRITÕES

Dentre as medidas de enfrentamento que continuam vigentes nos próximos dias estão a restrição de circulação de pessoas entre as 20h e as 5h, excetuando-se profissionais vinculados a atividades essenciais. Também continua em vigor a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público e coletivo nesse mesmo horário, em todos os dias da semana.

O documento especifica que serviços e atividades considerados não essenciais devem ser suspensos durante os dois próximos fins de semana. Atividades essenciais têm o funcionamento liberado durante todos os dias da semana, inclusive aos fins

de semana. O setor de bares, restaurantes e lanchonetes segue com funcionamento permitido de segunda a sexta-feira, das 10h às 20h, com 50% de ocupação. Nos fins de semana, o consumo local fica vedado. Já a modalidade de delivery é permitida sem restrições de horário, durante todos os dias da semana.

Shoppings centers têm funcionamento permitido entre as 11h e as 20h de segunda a sexta-feira, com 50% da ocupação. Academias de esportes têm limite de 30% da ocupação e podem abrir de segunda a sexta-feira, entre as 6h e as 20h.

Algumas regras para o comércio também variam de acordo com o tamanho dos municípios. Segundo o documento, comércios de rua, galerias comerciais e serviços não essenciais devem

ATIVIDADES SUSPENSAS

Continuam suspensas atividades que causem aglomerações, de forma a diminuir a contaminação da população pelo vírus e, conseqüentemente, reduzir o impacto de casos no sistema de saúde. A fiscalização mais intensa das forças policiais continuará até o dia 1º de abril. Entre os estabelecimentos cujo funcionamento está suspenso estão aqueles destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, como casas de shows, circos, teatros, cinemas e museus; os destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, como casas de festas, de eventos, incluídas aquelas com serviços de bufê; os estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras, eventos técnicos, congressos e convenções; bares, casas noturnas e correlatos; além de reuniões com aglomeração de pessoas, encontros familiares e corporativos.

Mais de 506 mil imunizados

O Paraná aplicou 679.615 doses da vacina contra a covid-19, sendo 506.333 da primeira dose e 173.282 da segunda, até o fim da manhã dessa terça-feira (16). Portanto, 506.333 paranaenses já foram vacinados. Ao todo, o Estado recebeu 1.001.600 doses do governo federal até o momento. O Ministério da Saúde enviou mais 258.400 doses da Coronavac que chegaram na noite de ontem e devem ser distribuídos a partir desta quarta aos municípios.

falecimentos

Adelardop de Oliveira (92)
Ida Telles (72)
Simao Gomes Ferreira (91)
Heitor Gemelli Syka (65)
Vitorio Plakitquen (78)
Lauro Roque dos Santos (62)
Lucas Iendzn Pergamine (31)
Dirceu de Oliveira (63)
Marta Chetco (74)
Jose Alves de Freitas (66)
Corina Pereira de Sousa (91)
Ana Azevedo Santos (82)
Dirce de Mello Rosa (87)
Eduardo Luiz Ortolan (44)
Maria Neter Dias (80)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Ratinho discute com governadores do Sul consórcio de vacina

Florianópolis - O governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior (PSD), vai a Florianópolis nesta quarta-feira (17) debater com os governadores do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), e de Santa Catarina, Carlos Moisés (PSL), a criação de um consórcio da Região Sul para aquisição de vacinas e de insumos para tratamento da covid-19. A reunião, às 15h, na sede do governo catarinense, foi articulada por Ratinho Junior.

O consórcio da Região Sul deve ser aos moldes do feito

pela FNP (Frente Nacional dos Prefeitos). Articulado pelo prefeito de Curitiba, Rafael Greca (DEM), o consórcio de prefeituras de todo o Brasil deve ser formalizado na próxima segunda-feira (22) e já conta com adesão de 306 dos 399 municípios paranaenses. Porém, os governadores de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul devem incluir a aquisição de insumos no consórcios.

Os três estados do Sul enfrentam hoje o pior quadro da pandemia no Brasil. O avanço acelerado da nova

variante P1 do coronavírus sobrecarregou ainda mais os sistemas de saúde, que estão em colapso nos três estados. Além disso, a própria Sesa (Secretaria Estadual de Saúde) teme o abastecimento de medicamentos e insumos, como oxigênio, para o tratamento de pacientes com coronavírus.

Ontem o Paraná recebeu mais 258,4 mil vacinas Coronavac, totalizando 1,26 milhão de doses recebidas, bem baixo para a imunização dos 4 milhões de paranaenses do grupo prioritário.

Novo ministro conclama por “união da nação” e diz que sozinho não fará mágica

Brasília - Em seu primeiro pronunciamento, o novo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, pediu nessa terça-feira “união da nação” contra a covid-19, disse que quer trabalhar “em parceria” com secretários estaduais e municipais e ressaltou que sozinho não vai “fazer nenhuma mágica”.

Ele defendeu medidas como uso de máscara e higiene das mãos para “preservação da economia”.

Queiroga enfatizou os esforços para a vacinação e defendeu novas medidas baseadas em “evidências científicas”, sem adiantar mudanças. “Fui convocado pelo presidente Jair Bolsonaro para assumir o Ministério da Saúde do Brasil. Sei a responsabilidade que tenho. Sei que sozinho não vou fazer nenhuma mágica e não vou resolver os problemas da saúde pública que temos. Mas tenho certeza que teremos ajuda dos brasileiros”, disse Queiroga.

Em seguida, o novo ministro ressaltou que trabalhará com gestores locais, num aceno de pacificação. Governadores e secretários de Saúde vêm travando um embate com o governo federal devido à demora na vacinação contra a covid-19 e na adoção de medidas de restrição, especialmente no momento em que redes de saúde estão à beira do colapso.

“Agora temos que unir esforços com os secretários municipais de Saúde”. O Brasil tem mais de 5.570 municípios, os secretários estaduais, os órgãos representativos como Conass (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde) e Conasems

(Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde).

Ao defender medidas como uso de máscaras e uso de álcool, Queiroga afirmou que elas podem ser adotadas sem “ter que parar uma economia de um país”. “Conclamar a população que utilize máscaras. São medidas simples, de bloqueio ao vírus. Lavem as mãos, usem álcool. São medidas simples, mas importantes. (...) É preciso unir os esforços de enfrentamento à pandemia com a preservação da atividade econômica, para garantir emprego, renda e recursos para que as políticas públicas de saúde tenham consecução”.

O ministro defendeu a vacinação de “maneira eficiente” para que se consiga “conter a circulação do vírus e pôr fim à pandemia”. Ele também disse que, no momento atual de segunda onda da covid-19, é necessário melhorar a qualidade da assistência dos hospitais, sobretudo nas UTIs, e concluiu o raciocínio: “Então, é uma agenda muito grande, que vai necessitar de uma união da nação”.

MESMA POLÍTICA

Queiroga fez o breve pronunciamento na porta do ministério, ao lado de Eduardo Pazuello, que deixa a cadeira. Eles passaram o dia no órgão tratando da transição dos trabalhos. O tom adotado por ambos, no entanto, é o de continuidade das políticas. O novo titular da pasta ressaltou que eventuais novas medidas serão adotadas com base na ciência.

“Já conversei com equipes do Ministério da Saúde para que

possamos reforçar as medidas que já estão sendo colocadas em prática em todo o Brasil para termos novas contribuições baseadas com o melhor das evidências científicas”, destacou, ao elogiar o fato de brasileiros publicarem em renomadas revistas científicas.

Em uma fala de solidariedade às famílias das vítimas, Queiroga chamou a covid-19 de “doença miserável”: “(Quero) Levar uma palavra de alento para aquelas famílias que perderam seus entes queridos vítimas dessa doença miserável e outras doenças”.

O novo ministro ressaltou ser médico há 30 anos, ao fazer uma espécie de apresentação no início, e teceu elogios ao SUS. Ele elogiou ainda uma iniciativa do primeiro ministro demitido na pandemia, Luiz Henrique Mandetta: a criação da Secretaria de Atenção Primária na estrutura do ministério.

Pazuello falou no mesmo pronunciamento antes de passar a palavra ao novo ministro. O general afirmou que o trabalho “não é uma transição, é a continuidade do governo”: “Troca o nome de um oficial general, que estava aqui organizando a parte operacional, a gestão, a liderança, a administração, e agora vai chegar um médico com toda a sua experiência na área de saúde para poder ir além. Estamos somando neste momento, não dividindo”, falando em seguida sobre vacinação: “Esta semana nós teremos 5,6 milhões de doses de vacinas distribuídas para o Brasil. Isso para mim é a coisa mais importante hoje”.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Hospitais de campanha

Os polêmicos hospitais de campanha viraram pauta nacional. A Procuradoria-Geral da União enviou ontem ofício aos governadores de todos os estados e do Distrito Federal pedindo informações sobre os hospitais de campanha locais. O órgão deu até esta sexta (19) para que os governadores respondam ao ofício com todas as informações solicitadas. A subprocuradora-geral da República Lindôra Maria Araujo pede informações quantos e quais hospitais de campanha foram construídos em cada estado, quais ainda funcionam e por que os demais foram desativados.

Mistério

Um problema misterioso na conservação de 100 doses de vacinas encaminhadas ao município de Bituruna, no sul do Paraná, levou à inutilização dos imunizantes. Dizem que a vacina chegou e não foi acondicionada nos refrigeradores, ficando dois dias sobre um balcão. O deputado estadual Requião Filho pediu esclarecimentos.

Tarifa Social

A Sanepar prorrogou até 17 de junho o prazo para pagamento das contas da Tarifa Social. Em todo o Estado, a medida beneficia 184 mil famílias. Aquelas inscritas na Tarifa Social pagam R\$ 16,35 para água (até 5 metros cúbicos) e esgoto.

Fafen-PR

Um grupo de deputados estaduais do Paraná protocolou um pedido na Assembleia Legislativa para que sejam retomadas as atividades da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná (Fafen-PR), pertencente à Petrobras. Além de gerar quase 400 empregos diretos e 600 indiretos, a Fafen-PR tem capacidade para produzir 30 mil metros cúbicos de oxigênio por hora,

o que daria para encher 30 mil cilindros hospitalares de pequeno porte.

Plano de vacinação

Após validar os dados de levantamento realizado no início deste ano sobre a vacinação contra a covid-19 nas prefeituras paranaenses, o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado) concluiu que, de fato, 386 dos 399 municípios - ou 96,7% - elaboraram plano local de imunização. De todas as administrações municipais do Paraná, apenas 12 deixaram de responder à pesquisa até o dia 3 de março.

Na UTI

O ex-deputado federal e ex-diretor de Itaipu Jorge Samek testou positivo para a covid-19 e está na UTI (Unidade de Terapia Intensiva). “Meu amigo, companheiro de lutas e mestre na arte de fazer política (a boa política), Jorge Samek está lutando contra a covid-19 em um leito de UTI. Seu estado exige cuidados, razão pela qual conclamo para que enviemos as melhores energias buscando seu pronto restabelecimento”, escreveu Joel de Lima, que trabalhou com Samek na Itaipu.

Luto oficial

O governador Ratinho Junior decretou luto oficial de três dias no Estado em razão da morte do ex-ministro e ex-deputado federal Euclides Scalco. Ele faleceu na madrugada dessa terça (16), aos 88 anos, após um AVC (Acidente Vascular Cerebral). Também foi diagnosticado com covid-19. O ex-ministro deixa a esposa, Terezinha, e seus dois filhos e duas filhas. “Euclides Scalco foi uma das lideranças políticas mais importantes da história do Paraná. Teve papel decisivo na Assembleia Constituinte e por onde passou deixou um legado de atenção com as demandas da população”, disse o governador.



DIVULGAÇÃO

Porto em festa

O Porto de Paranaguá completa 86 anos nesta quarta-feira (17) e aposta na inovação para se tornar hub logístico da América Latina. Considerado a principal porta de saída do agronegócio brasileiro, o porto paranaense investe R\$ 703 milhões em obras e prepara uma revolução tecnológica para integrar sistemas e operações.



DIVULGAÇÃO

Vestibular adiado

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) adiou a aplicação da prova da 1ª fase do vestibular, que seria realizada no dia 28 de março. O motivo é o agravamento da pandemia de coronavírus em Curitiba e em todo o estado. A nova data será definida quando houver parâmetros adequados para garantir a biossegurança dos envolvidos na prova de seleção.

Momento histórico

Com a alta expressiva dos preços das commodities e a valorização do dólar frente ao real, a agropecuária brasileira vive um momento único na história. Dados apresentados pelo especialista em agronegócio Alexandre Mendonça de Barros, indicam que 2020 foi extraordinário para o campo. De 2019 para 2020, foi registrado um crescimento de 10,6%, atingindo R\$ 689 bilhões. Se as projeções para a safra 2020/21 se concretizarem, a renda agropecuária pode fechar 2021 na casa dos R\$ 939 bilhões, o que representa um salto de 36,3%. “Não há precedente histórico para o que estamos vivendo na história da economia agrícola”, avaliou.

#VacinaParaná

Foi lançada uma mobilização que pede ao Ministério da Saúde mais vacinas contra a Covid-19 para o Paraná. O abaixo-assinado #VacinaParaná já tem mais de mil assinaturas e está disponível na plataforma virtual chance.org.

#VacinaParaná II

O deputado federal Aliel Machado (PSB) usou as redes sociais para anunciar uma série de medidas de combate

à Covid-19. Entre elas está a conquista de mais doze respiradores para auxiliar hospitais no combate à Covid-19. Além disso, o parlamentar também falou sobre a autorização para o credenciamento de leitos de UTI Covid do HU-UEPG e a cobrança por mais vacinas. “Houve compromisso do ministro de que não haverá diferença na quantidade de vacinas e que o Paraná será contemplado de acordo com os critérios técnicos”, disse.

Celeridade

Um dos destaques do Boletim da CNM (Confederação Nacional de Municípios) do mês de março é a necessidade da união entre Municípios e Congresso Nacional na busca de soluções contra a pandemia de covid-19. A CNM e as entidades municipalistas estaduais estão se reunindo com deputados e senadores para “apresentar a pauta do movimento e pedir celeridade na aprovação das matérias”, afirma o presidente da entidade, Glademir Aroldi.

Em colapso

Governadores alertaram, em audiência pública promovida pela comissão temporária do Senado que acompanha a evolução da covid-19, que a pandemia da covid-19 pode provocar um colapso em hospitais públicos e privados do País até o fim de março. O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, disse que a escalada do mês de fevereiro foi cinco vezes mais agressiva do que a que se viu nas outras ondas. “Vamos até o início do mês de abril com crescimento de ocupação de leitos e vamos ter ainda, infelizmente, aumento de mortalidade por mais algumas semanas”, afirma.

Paraná registra mais 605 casos de dengue

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nessa terça-feira (16) o informe semanal da dengue com o registro de 605 novos casos da doença. Os dados acumulados no período epidemiológico, iniciado em agosto do ano passado, somam 4.532 casos e nove óbitos, além de 39.366 notificações.

Segundo o documento, 348 municípios do Paraná têm notificações da doença e 226 apresentam casos confirmados. São 9.771 casos que seguem em investigação.

“A dengue, a chikungunya e o zika vírus são preocupações constantes da Sesa, com destaque para a orientação de que são doenças que podem

ser prevenidas com a eliminação dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus. Lembrando que 90% dos criadouros estão em ambientes domésticos”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

“Neste período em que enfrentamos a fase mais crítica da pandemia da covid-19, com crescente aumento de casos confirmados e internações, inclusive com elevação da média móvel de óbitos, recomendamos que a população paranaense aproveite o momento de permanecer em casa para realizar a constante verificação e remoção dos criadouros do mosquito em todas a área residencial. Sabemos que a dengue é grave e pode causar a morte”, disse Beto Preto.

Sintomas

A dengue se manifesta com a febre, de início abrupto, associada a dores de cabeça, dores musculares, nas articulações, atrás dos olhos e o surgimento de exantemas (vermelhidão pelo corpo).

Os sinais de alerta apontando a evolução para quadros mais graves associam dores abdominais fortes e contínuas, vômitos, tonturas, sangramentos, queda no número de plaquetas, hipotensão, entre outros.

Na dengue grave podem surgir sangramentos severos, inclusive hemorragia digestiva, choques e formas de comprometimento neurológico, hepático e cardíaco.

Municípios têm até esta sexta para finalizar cadastro do transporte escolar

Cascavel - Os 399 municípios do Paraná têm até esta sexta-feira (19) para finalizar a correção dos dados inseridos no Siget (Sistema de Gestão do Transporte Escolar). O cadastro, iniciado em agosto de 2020, serve para oferecer suporte à gestão do serviço, além de fornecer a base para o cálculo na definição dos valores repassados para os municípios pelo Pete (Programa Estadual do Transporte Escolar).

O sistema é uma ferramenta do Estado para auxiliar no aprimoramento do transporte escolar. “Nosso esforço é fortalecer o regime de colaboração com os municípios para assegurar um direito fundamental dos nossos estudantes, o acesso à educação, com segurança e conforto”, disse o diretor-presidente do Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), Alexandre Modesto Cordeiro.

Pela atual legislação, os municípios são responsáveis pela inserção anual de dados referentes à execução do transporte escolar na plataforma do Siget, bem como a situação de oferta do serviço, condições dos veículos, embarcações e condutores das frotas, idade e manutenção das frotas próprias e terceirizadas, assim como o cumprimento dos dispositivos legais do Código Brasileiro de Trânsito.

INTEGRAÇÃO

Para este ano, após parceria firmada, houve a integração do banco de dados do Detran (Departamento Estadual de Trânsito) ao Siget. A medida possibilita um conjunto coordenado de ações para que os municípios regularizem as situações de suas frotas e de seus colaboradores, inclusive auxiliando na fiscalização da oferta do serviço de transporte.

TRANSPORTE

Em fevereiro, os municípios receberam cerca de R\$ 14 milhões referentes à primeira parcela do Programa Estadual do Transporte Escolar. O repasse que

normalmente acontecia após o início do ano letivo foi antecipado para contribuir com o serviço executado pelos municípios, garantindo o acesso à escola para cerca de 200 mil estudantes da rede.

AT&T ENERGIA S/A CNPJ MF Nº 07.852.914/0001-20 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas, para em Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada, na sala de reunião da sede social em Anahy - PR., às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2.021, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31.12.2020.

AVISO: - Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1.976, e alterações subsequentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social.

Anahy/PR, 26 de fevereiro de 2021.
PAULO HENRIQUE GULIN GOMES
e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES
Diretores



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – HUOP/UNIOESTE.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 459.093,42. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia 17/03/2021 até às 09:00h do dia 30/03/2021.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: 30/03/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 1.181.198,12. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia 17/03/2021 até às 09:00h do dia 29/03/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 29/03/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de agulha de biópsia, capa para microscópio cirúrgico, cateter nasal tipo óculos, lâmina de bisturi e tala de zimmer para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 54.773,4. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia 17/03/2021 até às 09:00h do dia 31/03/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 31/03/2021, 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de fluxômetro, tomada para rede de gases, vacuômetro e válvula reguladora para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 63.751,60. **Recebimento das propostas:** Das 8:00h do dia 17/03/2021 até às 09:00h do dia 31/03/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 31/03/2021, 09:00h.

REPÚBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – HUOP/UNIOESTE.

Alteração dos valores dos itens. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 236.870,33. **Recebimento das propostas:** Das 9:00h do dia 17/03/2021 até às 09:00h do dia 29/03/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 29/03/2021, 09:00h. Os editais e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages

www.unioeste.br/uoop, www.comprasparana.pr.gov.br ou

www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. nº 2452, de

07/01/04. Cascavel, 15/03/2021.

Operação Ágata 21 deflagra ações para combater e reprimir crimes na fronteira

Foz do Iguaçu - O secretário estadual de Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, reuniu-se em Foz do Iguaçu com o comandante da 5ª Divisão do Exército, general Carlos José Russo Assumpção Penteadado, e demais representantes de órgãos de segurança estaduais e federais, para discutir e traçar estratégias da Operação Fronteira Sul - Ágata 21.

O Paraná integra a operação encabeçada pela 5ª Divisão do Exército para combater e reprimir crimes nas fronteiras. Ela foi desencadeada na última sexta (12). Estão sendo feitos bloqueios nas rodovias, patrulhamento fluvial, e abordagens e fiscalizações nas principais vias de acesso ao Estado pela região fronteira que, dentre as primeiras ações, resultou no prejuízo de cerca de R\$ 15 mil ao crime organizado.

De acordo com Marinho, a pasta estadual da Segurança Pública está aproveitando a operação para outras ações de interesse das polícias Militar e Civil nessa área. "Queremos combater, principalmente, o narcotráfico, o contrabando, o descaminho, o tráfico de armas, homicídios, furtos e roubos, bem como crimes ambientais. Acima de tudo, a operação fortalece a

presença do Estado na região e traz segurança à população paranaense", afirmou.

APRENSÕES

Nos primeiros dias de operação, a atuação das equipes resultou na apreensão de mil maços de cigarros contrabandeados, 80 gramas de maco e cerca de R\$ 10 mil sem procedência legal. Foram feitos 162 postos de bloqueio e controle de estradas e dois postos de bloqueio e controle de vias urbanas. O trabalho direto das equipes pela região fronteira resultou em 72 ações de patrulhamento motorizado, 14 patrulhamentos a pé e quatro ações de patrulhamento fluvial.

Estão integrados nessa ação o Diep (Departamento de Inteligência do Paraná); a Polícia Civil, com cinco subdivisões e o Grupoamento de Operações Aéreas (GOA-PCPR); a Polícia Militar (14º BPM, 19º BPM, 21º BPM, 25º BPM e 3ª CIPM); o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFON); o Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde (BPAMB-FV); o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV); a Polícia Científica; o Depen (Departamento Penitenciário); a PRF (Polícia Rodoviária Federal) e o Exército Brasileiro, por meio da 15ª Brigada de

Infantaria Mecanizada.

PROGRAMA

O PPIF (Programa de Proteção Integrada de Fronteiras) articula ações conjuntas para reprimir o crime. As principais atividades executadas nesta operação são o patrulhamento fluvial e terrestre, a distribuição das equipes no cumprimento de mandados de busca e apreensão, a interdição de atracadouros clandestinos, fiscalização das rodovias federais e encaminhamento de suspeitos em flagrante delito. O Batalhão de Polícia de Fronteira e o Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde colaboram com a ação.

A operação acontece em toda a região fronteira que vai de Querência do Norte, no noroeste, até os limites de Barracão, no sudoeste, abrangendo toda faixa de fronteira com o Paraguai e a Argentina, com pontos de bloqueio nas principais vias de acesso como a BR-163 (fronteira com a Argentina), a BR-277 (fronteira com o Paraguai), a BR-163 e a BR-487 (divisa com o estado do Mato Grosso do Sul), e nos portos de Santa Helena (região fluvial interligada com o Paraguai) e Querência do Norte (região da balsa que tem conexão com Navirai).

Gaeco cumpre ordens de prisão e busca contra casal por lavagem de dinheiro

Foz do Iguaçu - O Ministério Público do Paraná, por meio de uma equipe do Núcleo de Foz do Iguaçu do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), cumpriu nessa terça-feira (16) dois mandados de prisão preventiva e ordem de busca e apreensão contra um homem e uma mulher investigados pelo Ministério Público de Goiás por lavagem de dinheiro e uso de documentos falsos, entre outros crimes. A ação é realizada pelo MPPR como apoio à Operação Sem Fronteiras, da 2ª Promotoria de Justiça de Goiatuba (GO).

Foram apreendidos com o casal quatro veículos de luxo, joias e dinheiro em espécie (inclusive dólares e euros),

documentos (cartões de crédito em nome de terceiros, cheques, penhor bancário, contratos etc), celular e uma máquina de cartão de crédito. A operação contou também com apoio do Ciof (Centro Integrado de Operações de Fronteira), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DINHEIRO NO CORPO

A investigação teve início em maio do ano passado, quando em uma abordagem policial na BR-153, em Goiatuba, o casal foi flagrado com documentos falsos e dinheiro em espécie - R\$ 122.300 e 23.500 euros, além de dois cheques nominais de R\$ 250 mil e cartões de crédito. Os valores estavam escondidos no carro e também no corpo da

mulher e de duas outras pessoas que estavam com eles no veículo. Foi verificado ainda que o homem tinha contra ele um mandado de prisão expedido pela Justiça Estadual de São Paulo, na comarca de Urânia, pelos crimes de estelionato e extorsão.

O MPPR denunciou o casal por lavagem de dinheiro e uso de documento falso. A partir da ação penal, a Justiça concedeu ao casal medida cautelar alternativa à prisão, consistente no monitoramento por tornozeleira eletrônica - que foi descumprido. Por esse motivo, em 23 de outubro do ano passado, os dois tiveram o benefício de responder ao processo em liberdade revogado e a prisão decretada. O casal agora deve ser encaminhado a Goiás.



Cobrança oficial

O governo federal começou a fechar o cerco aos governadores diante das seguidas críticas que alguns deles, opositoristas ao presidente Jair Bolsonaro, fazem sobre a gestão do Ministério da Saúde durante a pandemia do coronavírus. A subprocuradora-geral da República, Lindora Araújo - que no órgão cuida do comitê fiscalizador das verbas -, enviou ontem um ofício cobrando informações de todos os estados sobre: Quantos e quais hospitais de campanha foram construídos no Estado; Quais estão em funcionamento e capacidade; Quais foram fechados e por que; E quais não entraram em funcionamento. Os governadores têm até esta sexta-feira para responder à PGR.

Lupa na verba

O iminente pente-fino que o MPF vai passar nestes contratos pode ajudar o discurso de Bolsonaro de que ele mandou muito dinheiro para os governadores, e alguns desses não aplicaram a verba corretamente.

É muito amor

A Coluna publicou ontem em primeira mão no Twitter um vídeo da médica Ludhmila Hajjar, a quase-ministra da Saúde, cantando "Presidenta I Love You" para a então chefe da nação, Dilma Rousseff, quando internada em São Paulo.

Vendeta

Alguns petistas amigos da Dra Hajjar se vingam dela pelo fato de declarar esse amor a Dilma e correr para reunião (duas vezes) com Bolsonaro, como candidata a ministra.

Proteção e fé

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pediu prioridade para vacinação de freis e padres que visitam enfermos para dar a unção em hospitais, clínicas e residências; é a chamada Pastoral da Saúde. O risco de contágio é alto, e em diferentes estados a Igreja Católica não interrompeu essa assistência por se tratar de serviço essencial no D.O.

Da batina

Conforme a Coluna publicou semana passada, um boletim da CNBB indica que são mais de 1.300 padres contaminados no País. As mortes passam de 60.

Em memória

O novo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, defende o PL do deputado Dr. Frederico (Patriota-MG) que declara o Dr. Enéas Carneiro o Patrono da Eletrocardiografia.

Teto do MEI

A pedido de Bolsonaro, o Ministério da Economia estuda a ampliação do teto de faturamento para o MEI - e não piso, como publicamos - de R\$ 80 mil para R\$ 160 mil em período determinado, para ajudar os pequenos empreendedores nesta fase ruim.

Portas abertas

Pernambuco vai entrar em lockdown de amanhã ao dia 28 de março devido ao aumento de casos do coronavírus (93% dos leitos de UTI estão ocupados no Estado). Medidas estão sob alto risco por causa dos estados vizinhos, que mantiveram as divisas abertas para o grande fluxo de pessoas para o Recife, em especial.

Língua afiada

Roberto Jefferson tem aumentado nas redes sociais suas críticas e ataques ao STF e a ministros. Sua estratégia, para quem o conhece, é clara: ele provoca a Corte para ser preso. Por quê? Quer provar, na sua tese, de que o Supremo foi intimidador ao mandar prender o deputado Daniel Silveira pelos ataques proferidos.

A tesa

Na tese de Jefferson, se ele for preso, perguntará por que não o detiveram antes, por seus ataques notórios serem anteriores ao de Silveira. E, se não for preso, continua a questionar a detenção do parlamentar e a considerar seletiva pelo STF. É um plano para vitimizar o bolsonarismo.

Brasília cívica

Brasília passa a ser a única capital a ter um mês inteiro (todo setembro) de ações destinadas ao Turismo Cívico, com lei aprovada pela Câmara Distrital.

Paraná gera 24 mil empregos, alta de 33% sobre período pré-pandemia

JONATHAN CAMPOS/AEN

Curitiba - O Paraná mantém em franca ascensão o processo de recuperação da economia, abalada pela pandemia da covid-19. O Estado abriu 2021 com um saldo positivo de 24.342 postos de trabalho com carteira assinada. É o quinto melhor resultado do País em janeiro e significa uma expansão de 33,8% em relação ao mesmo mês do ano passado, período pré-crise sanitária, quando foram criados 18.201 empregos.

Os dados foram divulgados nessa terça-feira (16) pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), órgão ligado ao Ministério da Economia. O Brasil apresentou saldo positivo de 260.353 vagas. Ou seja, o Paraná foi responsável por quase 10% do total de postos formais em janeiro. Apenas São Paulo (75.203), Santa Catarina (32.077), Rio Grande do Sul (27.168) e Minas Gerais (25.617) obtiveram desempenho melhor no primeiro mês do ano.

O resultado confirma a

expansão da atividade econômica paranaense e reforça os números positivos obtidos pelo Estado ao longo do ano passado. O Paraná abriu 52.670 vagas de emprego em 2020, mesmo em um ano marcado pela pandemia. Foi o segundo melhor resultado do País, com apenas 380 contratações a menos do que Santa Catarina. O Paraná foi responsável por 36,9% do resultado nacional em 2020, que foi de 142.690 novas vagas.

“O Paraná é exemplo para o País por ser um dos principais protagonistas na geração de empregos. Esse é, sem dúvida, o melhor programa social que existe. Aquele que permite ao cidadão cuidar bem da sua família. Melhora a renda das pessoas, das cidades, e faz com que o Estado se desenvolva. Criar emprego é a obsessão da nossa gestão”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

ESTRATÉGIAS

Ele destacou que os índices refletem a estratégia do Estado

Indústria puxa alta no Paraná

A indústria continua sendo o setor que mais tem criado vagas de emprego com carteira assinada no Paraná. Foi responsável por 37% do total de vagas abertas em janeiro no Estado, ou seja, saldo de 8.934 admissões. O setor de serviços ficou em segundo, com 8.479, seguido por construção (4.758), comércio (1.790) e agropecuária (381). A indústria registrou crescimento de 19% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Das 24 atividades da indústria de transformação analisadas, apenas duas tiveram desempenho negativo em janeiro. Bebidas fechou 61 vagas e petróleo, 43.

Os que mais admitiram foram confecções e artigos do vestuário (1.978 vagas), madeira (809), máquinas e equipamentos (767) e móveis (760).

O crescimento em relação a janeiro de 2020 impressiona. Os empregos no segmento do vestuário aumentaram 56%. No madeireiro, a alta chega a 568%, puxada principalmente pelo aumento na demanda das exportações do produto para os Estados Unidos. Máquinas e equipamentos também aumentaram em 70% as contratações, assim como móveis, com alta de 14%. Setores importantes como automotivo e alimentos também criaram vagas, 391 e 186, respectivamente.

De acordo com o economista Evânio Felipe, da Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), o desempenho no mercado de trabalho formal nessas atividades é reflexo dos bons resultados na produção industrial registrada no mesmo mês. “Quanto maior o ritmo de produção, maior a geração de novas vagas. Janeiro foi o quinto mês seguido de crescimento da atividade industrial no Estado. O resultado positivo dos últimos meses confirma a força do setor industrial no processo de recuperação econômica após o período crítico no início pandemia, no ano passado”.

No Brasil, a indústria abriu mais de 90 mil e 400 novas oportunidades de trabalho no mês.

FUTURO

Porém, segundo o economista, é difícil prever como a geração de vagas no Estado deve se comportar nos próximos meses em função do agravamento da pandemia a partir de fevereiro. “É preciso acompanhar o desempenho das contratações nos próximos meses e o impacto das medidas restritivas e de lockdown decretadas recentemente no Estado. Muitas indústrias interromperam atividades, o que pode comprometer o ritmo de recuperação na geração de empregos daqui para frente”, conclui.

de valorizar a produção local, destravar os negócios e investir em obras estruturantes como base da recuperação de empregos. “Mesmo diante de um cenário complexo, os empreendedores paranaenses se adaptaram rapidamente em relação às medidas sanitárias para continuar desempenhando as suas atividades. Buscamos facilitar o acesso ao crédito como forma de estimular o empreendedorismo, oferecendo um bom ambiente político para que o empresário possa investir no Paraná”, disse Ratinho Junior.

O governador citou ainda que o Paraná foi o estado que mais gerou empregos entre os pequenos negócios do Brasil em 2020, segundo um estudo do Sebrae Nacional. O saldo foi de 38.272 novas vagas. E fechou 2020 com saldo de 159.398 novas empresas, crescimento de 26,82% com relação a 2019. “O povo paranaense demonstra, mais uma vez, o quanto é trabalhador e, mesmo diante de um cenário de crise, busca novas oportunidades de negócios”, ressaltou.

SETORES

Os setores que mais se destacaram em janeiro no Paraná



Com saldo de 24 mil empregos em janeiro, Paraná confirma retomada econômica

foram a indústria da transformação, com 8.740 novos empregos formais, seguida por serviços (8.479), construção (4.758), comércio (1.790), agricultura (381) e serviços industriais de utilidade pública (194).

MUNICÍPIOS

Segundo o Caged, Curitiba liderou a geração de empregos no Paraná em janeiro. Foram 5.624 novas vagas. Na sequência aparecem Londrina (1.333), Cascavel (1.289), Maringá (1.139) e Ponta Grossa (742).

“O Paraná, em janeiro, mostrou capacidade de recuperação dos empregos formais perdidos durante dezembro de 2020. Foram 24.342 novos empregos formais gerados, o que aponta para uma recuperação dos postos perdidos em dezembro e um avanço significativo sobre janeiro do ano passado, ainda na pré-pandemia”, afirmou Suelen Glinski, chefe do Departamento de Trabalho e Estímulo à Geração de Renda da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

Brasil tem melhor janeiro da história

A economia brasileira gerou 260.353 empregos com carteira assinada em janeiro deste ano, informou o Ministério da Economia. Esse foi o melhor resultado para janeiro de toda a série histórica do Caged, que tem início em 1992. Até então, a maior geração de empregos formais, para esse mês, era de 2010 (+181.419 vagas).

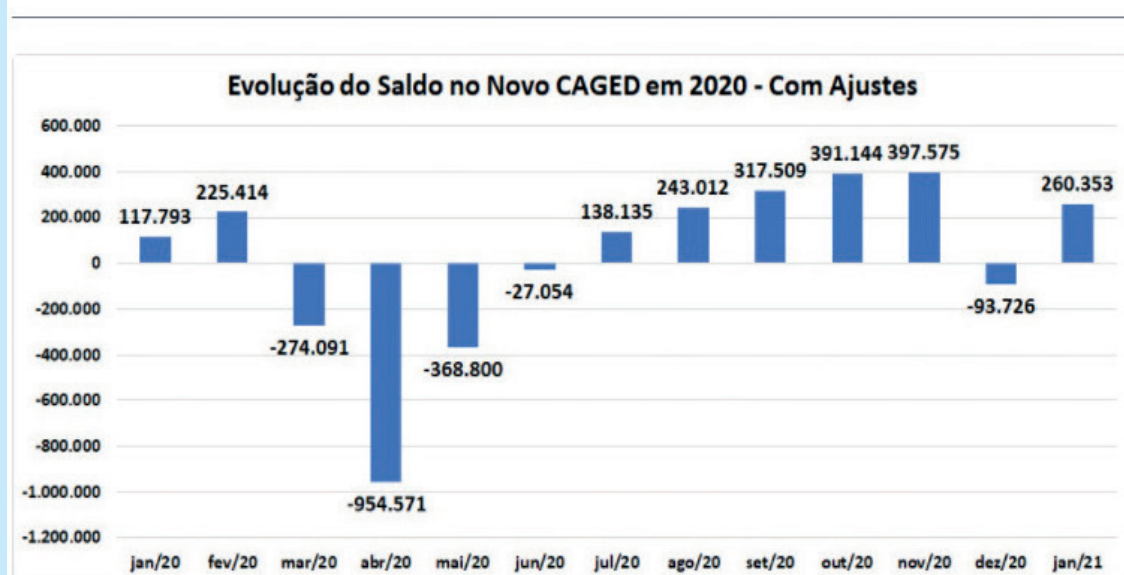
O resultado decorreu de 1,527 milhão de admissões e 1,266 milhão de demissões. Em janeiro de 2020, houve a abertura de 117.793 vagas com carteira assinada.

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco, disse que “o Brasil está gerando empregos e evitando demissões, a economia continua viva e pulsando”.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, que apareceu de surpresa no meio da entrevista coletiva de apresentação dos dados, afirmou que o resultado recorde do Caged indica a retomada da economia brasileira e citou a diferença para outras recessões, em que houve destruição de empregos com carteira assinada. Em 2020, o PIB (Produto Interno Bruto) caiu 4,1%, mas houve saldo positivo no Caged.

O Ministério da Economia revisou o dado fechado do Caged de 2020: o ano terminou com a criação de 112.340 vagas a mais que demissões (o número anterior era de 142.690).

Novo CAGED - Janeiro de 2021





EDIFÍCIO
**OSMÁRIO
 SARAIVA**



VALORES
PROMOCIONAIS
 DE LANÇAMENTO

IDEAL PARA QUEM QUER
MORAR COM CONFORTO,
 PRATICIDADE E ÓTIMA
 LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**
 COM A CONSTRUTORA

PRÉ-VENDA: 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152



Operação descobre esquema de sonegação de R\$ 1 bi em 4 estados

Ribeirão Preto - Após dois anos de investigação, uma operação de combate a fraudes tributárias no setor de café identificou desvios superiores a R\$ 1 bilhão em impostos estaduais e federais num esquema de sonegação que envolvia negociações no Paraná, em Minas Gerais, em São Paulo e no Espírito Santo.

Só em Minas Gerais, foram identificados R\$ 500 milhões em desvios (valor que inclui operações com outros estados). O esquema consistia em sonegação de impostos e creditação indevida de ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) na compra e venda de café em grão cru em vendas interestaduais.

Deflagrada nessa terça-feira (16), a operação

colocou mais de 800 agentes da Receita (Federal e estaduais) e policiais nas ruas para cumprir 220 mandados judiciais, sendo 35 de prisão temporária, 124 de busca e apreensão e 61 de sequestro de bens nos quatro estados.

Segundo a força-tarefa da Operação Expresso, atacadistas e corretores de café da região de Londrina, no norte paranaense, permitiam a torrefações do Estado a compra do café em grão cru de duas formas: ou destinando o grão com créditos fraudulentos de ICMS oriundos de notas fiscais falsas ou sem o recolhimento de tributos.

Independentemente da forma, a mercadoria era proveniente de Minas Gerais e

do Espírito Santo, vendida por cooperativas e produtores desses estados com notas destinadas a empresas de fachada localizadas nos dois estados.

Com isso, as operações possibilitavam que não fosse recolhido o ICMS sobre as notas falsas. Ao mesmo tempo, outra empresa do tipo, em São Paulo, emitia notas falsas para atacadistas

e torrefações paranaenses.

Nos dois tipos de compra ilegal do café em grão, os destinatários do Paraná se beneficiavam com o crédito de ICMS de operações fraudulentas interestaduais que nunca foram pagas.

“Temos a importância [da operação] para combater a concorrência desleal. Quem não está no esquema fraudulento não

tem condições de competir com essas empresas”, disse o delegado da Receita Federal em Londrina, Reginaldo Cezar Cardoso.

Segundo ele, vários elos da cadeia acabam se beneficiando dessa fraude, como grandes atacadistas, corretores de café em grãos, transportadores, proprietários e representantes de torrefações.

Auxílio emergencial: 43% devem receber R\$ 150, prevê levantamento

Brasília - A maioria dos beneficiários das novas parcelas do auxílio emergencial - cerca de 20 milhões de famílias - deve receber R\$ 150, segundo um levantamento do jornal O Estado de S. Paulo. O montante representa 43% dos contemplados e faz parte da categoria composta por apenas uma pessoa.

Outras 16,7 milhões de famílias têm mais de um

integrante e vão receber R\$ 250. Já a maior cota, de R\$ 375, deve ser paga a cerca de 9,3 milhões de mulheres que são as únicas provedoras de suas famílias. O pagamento das novas parcelas do auxílio está previsto para começar em abril. Pelo novo desenho do auxílio, o governo vai pagar quatro parcelas de R\$ 150 a R\$ 375 a cerca de 46 milhões de brasileiros.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		16/03	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-0,4%	5,6180	5,6190
PTAX (BC)	-0,8%	5,5845	5,5851
PARALELO	+0,2%	5,3800	5,8800
TURISMO	+0,2%	5,3800	5,8600
EURO	-1,0%	6,6422	6,6435

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	109,03	lêne	R\$ 0,0512
Libra est.	0,72	Libra est.	R\$ 7,76
Euro	0,84	Peso arg.	R\$ 0,061
Peso arg.	91,14	R\$1:	1.180,64 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
13/2 a 13/3	0,5000	0,1159	0,0000
14/2 a 14/3	0,5000	0,1159	0,0000
15/2 a 15/3	0,5000	0,1159	0,0000
16/2 a 16/3	0,5000	0,1159	0,0000
17/2 a 17/3	0,5000	0,1159	0,0000

BOVESPA		16/03	
IBOVESPA:	-0,72%	114.018 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	-1,56%	23,28	
Vale ON	-0,32%	96,51	
ItaUnibanco PN	-2,04%	26,94	
Usiminas PNA	+8,55%	18,54	
CVC Brasil ON	-7,46%	17,50	
Gol PN	-6,36%	22,54	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,25	0,86	1,11	5,20
IGP-M (FGV)	2,58	2,53	5,17	28,94
IGP-DI (FGV)	2,91	2,71	5,69	29,95

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JAN	FEV	MAR	
IGP-M (FGV)	1,2314	1,2571	1,2894	
IGP-DI (FGV)	1,2308	1,2655	1,2995	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,39%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	4,39	4,39	4,39
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.739,03	1.748,44	0,54	1,65	9,05
Norte	1.819,91	1.817,50	-0,14	2,80	13,85
Oeste	1.782,32	1.791,51	0,52	1,86	10,96

PREVIDÊNCIA COMP. FEVEREIRO	
Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 19/3 físicas 15/3, domésticos 5/3

MERC. RURAL					
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 16/03	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	159,82	1,1%	4,0%	159,00	
MILHO	78,65	0,2%	8,5%	79,00	
TRIGO	79,93	-0,1%	4,4%	80,00	
BOI GORDO	286,94	0,4%	0,0%	285,00	
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO					
Em 16/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	mai/21	1.423,25	3,75	2,7%	
FARELO	mai/21	406,10	-1,30	-5,3%	
MILHO	mai/21	554,25	4,75	0,8%	
TRIGO	mai/21	647,00	2,00	-2,2%	

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)					
Em 16/03	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Paranaíba	165,00	-2,9%	1,2%	
SOJA	Paranaíba	170,00	-5,6%	3,0%	
MILHO	Cascavel	83,00	1,2%	7,8%	

Coroa de Alecrim

O alecrim é bom para uma infinidade de coisas, como chá e temperos, mas é uma planta muito energética. Ele serve como defumador de ambiente, o cheiro atrai vibrações positivas, iluminadas, afastando medos e a tristezas.

Para purificar o ambiente, que tal fazer coroas de alecrim? Pegue um galho e faça um círculo juntando as pontas com um barbante ou fita da sua preferência.

A coroa de alecrim vai proteger e abençoar vários setores da sua vida,

dependendo do lugar onde será posicionada.

Para afastar inveja, miséria, pragas e tristeza, coloque à na porta de entrada. Se precisa afastar pesadelos, coloque embaixo da cama, mas, caso esteja passando por dificuldades com a memória, deixe ao lado dela.

Coloque as coroas em cada uma das portas da casa e terá energia, saúde e abundância.

Fonte: Estudos Wicca



Palavras cruzadas

Condição jurídica de Brasília	(?) Rosa: o Poeta da Vila	Sobra nas feiras livres	Objeto para ajeitar o cabelo	Instituição de ensino ministrada pela prefeitura	Divisões da corrente
Motivo do golpe do baú				Acalmar	
Isolado		Objeto do pintor			
Filha de Zeus (Mit.)		(?) Leão, cantora			
			Chuva violenta		
			Dente canino		
			Epiderme (pl.)		
			Parte de molécula		
Beira; margem	Cultivar (a terra)			Roberto Talma, diretor da TV	(?) marra: à força
Tarsila do Amaral, pintora paulista	Nutriente da batata	Casas para banhos e massagens			Saudável; sã
100, em romanos					
Seriedade de maneiras				Antecede o "O"	Senhora (bras.)
Loja comercial				Calda de rapadura	
		Folhagens das plantas		Modelo de saia	
			Tufo de cabelo	O "eu" oblíquo	
Dispositivo de painéis luminosos			Sílaba de "molde"		
Sensação como a cólica	A Mulher de Verdade (MPB)				(?) Batista, locutor
	Atei; juntei				
Caminho; direção				Ingmar Bergman, cineasta	Consoantes de "dado"
Futilidade; trivialidade					
Flor-de-(?): açucena			Chá de sabor amargo		

BANCO 3/led. 5/atena — firma. 9/interesse. 10/compostura.

22

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

O dinheiro não cai do céu e você pode se dar mal se acreditar demais nos outros ou assumir grandes riscos. Na vida amorosa destaque para o excesso de apego ao par colocando em risco a harmonia entre vocês dois.

♉ TOURO 21/4 a 20/5

A carreira pode entrar em destaque, mas vai ser preciso mais diplomacia para evitar atritos com colegas ou com a chefia. A paquera pode deslanchar se você baixar um pouco as expectativas.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Poderá desvendar um segredo, mesmo sem querer. Há chance de realizar uma fantasia sexual com o seu amor, mas se houver confiança um no outro. Já a distância pode se tornar um problema para o romance.

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

Se precisar de ajuda ou conselhos, procure os amigos mas ignore as provocações ou indiretas. No amor, valorizar o que vocês têm em comum será a melhor maneira de reforçar os laços.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Redobre o cuidado pra não dar bola fora e arranhar sua imagem, especialmente na área profissional. A vida amorosa reserva desafios, ainda mais se ficar apontando cada coisinha que te incomoda.

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Você terá que ralar mais se quiser melhorar o seu rendimento e dar conta das tarefas. Deixe o celular desligado durante o serviço. Alguém que mora em outra cidade pode surgir do nada e agitar as coisas do coração.



Horóscopo nascido em 17 de março

Os nascidos em 17 de março vivem vidas emocionantes. São bastante evoluídos e capazes de engajar-se em várias atividades ao mesmo tempo. Muitos são discretos, passivos e tendem a se envolver em uma espécie de casulo pessoal completamente isolado dos cuidados e preocupações do mundo.

♎ LIBRA 23/9 a 22/10

O trabalho pode enfrentar transformações, mas essas mudanças têm boas chances de trazer resultado positivo mais tarde. Se está com alguém mas ainda não assumiu o compromisso, o lance corre o risco de chegar ao fim.

♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Parceria ou sociedade também pode trazer resultados melhores nos negócios, desde que você consiga chegar a um consenso. A paquera anda meio devagar e talvez não sobre muito tempo para se dedicar aos contatinhos.

♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O dia começa puxado e informações erradas, e-mails perdidos, arquivos com problema... Há chance de se envolver com alguém que faz parte da sua rotina, mas não crie muitas expectativas.

♑ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Atenção nas finanças, controle melhor o cartão de crédito pra não ter chuva de boleto no final do mês. Pegue leve no ciúme, e isso vale para casados, solteiros e enrolados. Sinal de romantismo e carinho com o par se já tiver compromisso.

♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2


Um assunto antigo e mal resolvido pode vir à tona, o que também corre o risco de acabar em discussão. O ciúme será o principal problema para você manter a paz no romance. Lembranças de um ex devem atrapalhar.

♓ PEIXES 20/2 a 20/3

Você pode ser alvo de gente falsa, portanto, redobre o cuidado com o que conta para os outros, especialmente sobre a sua vida pessoal. Sair da rotina aumenta a chance de fazer uns contatinhos interessantes, invista nas mídias sociais!

Solução anterior

C		A		D	
A	B	O	R	D	A
C	C	R	E	M	O
T	R	A	I	D	O
O	E	M	E	S	M
H	E	L	I	O	T
M	A	T	C	R	E
B	A	T	A	L	H
N	O	U	I	R	E
D	R	E	N	A	R
B	A	I	X	A	A
E	C	O	R	A	N
A	I	U	A	L	D
T	R	O	C	A	D
U	S	O	A	S	A



JOGOS E DICAS PARA MELHORAR A COMUNICAÇÃO

Descubra como fazer um melhor uso dessa habilidade tão importante no nosso dia a dia.

Já nas bancas e livrarias!

COQUETEL

Facebook: /coquetel Instagram: @coquetel

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Às antigas

Parece que a rivalidade Cascavel-Toledo começa a ser recuperada aos moldes do que acontecia nos anos 70/80. Claro que, com os padrões de torcedores que temos hoje, muitas das coisas antigas não serão vistas, mas ainda há quem fomenta a versão bate-boca do Clássico da Soja.

E tudo porque algumas camisas do FC Cascavel apareceram pelas ruas de Toledo. Foi o que bastou para que começasse a circular pela cidade vizinha uma campanha para que as pessoas utilizem a camisa do Toledo. Diz o post que circula pelos Whats: "Em Toledo, use a camisa do Toledo! Se a deles é mais barata, é porque vale menos", em uma clara alusão à campanha de marketing do FC Cascavel que já vendeu milhares de camisas a preços populares.

Apesar de eu achar que a campanha dos amigos de Toledo vai dar em nada, ela revela um pensamento que já é adotado em várias cidades, inclusive Cascavel, em que as torcidas locais e diretorias de times buscam a fortalecimento da cultura local do futebol. Exemplos disso são Operário e FCC.

O que não concordo muito é que, em várias ocasiões, a forma de abordagem não é das mais saudáveis e cordiais ao torcedor esporádico que está na arquibancada nem sempre se dá conta do que acontece.

Se for um movimentado sadio e bem coordenado, é bem-vindo e tem tudo para retomar a antiga cultura do futebol local e fortalecimento de campeonatos como o estadual. Fortalecimento, este, que sempre defendi. E parece que já deu resultado.

Dois gumes

O resultado do jogo desta tarde, em Toledo, pode ter desdobramentos diferentes para Toledo e Paraná, dependendo de quem saia vitorioso. Se for o Toledo, é uma espécie de vida que segue e precisamos de mais. Se for o Paraná, fará uma diferença menor no efeito das cobranças externas e da situação do clube, mas vai tirar um peso enorme dos ombros de jogadores e comissão técnica.

Fechou

O governo de Minas Gerais vetou a realização de jogos de equipes de outros estados. Assim, São Bento e Palmeiras, pelo Paulistão, não acontece hoje. Ao que tudo indica, jogos da Copa do Brasil marcados para o Estado também não serão realizados, o que pode atrasar o início da próxima fase. Um dos jogos interessa ao FCC, Palmas-TO x Avaí, o próximo adversário em caso de classificação.

Caiu

O Curitiba/Vôlei não resistiu ao Osasco nos playoffs da Superliga Feminina de Vôlei. Foram dois jogos e duas vitórias das paulistas, por 3 a 2 e 3 a 1, resultados que classificaram o Osasco para as semifinais. Nos outros duelos, o Dentil/Praia Clube (MG) está em vantagem contra o São Paulo/Barueri (SP) enquanto a série entre o Sesi Vôlei Bauru (SP) e o Sesc RJ Flamengo (RJ) está empatada. Hoje, o Dentil Praia pode garantir vaga se voltar a vencer o Brasília.

Volta

O lateral Willian Simões vai aparecer na escalação do FCC para a partida de amanhã, contra o Figueirense, pela Copa do Brasil. O jogador ficou fora da partida pelo estadual por precaução, já que sentiu um desconforto muscular na partida diante o Azuriz. No mais, o técnico Tcheco pretende repetir o time que iniciou a partida diante o Paraná. Lembrando que o FCC precisa vencer.

Futebol

Toledo e Paraná em busca de recuperação

Cascavel - Derrotados em seus jogos de estreia no Campeonato Paranaense, Toledo e Paraná Clube se enfrentam nesta quarta-feira em busca de recuperação e dos primeiros pontos no campeonato. O Toledo vem de uma derrota em casa para o Rio Branco, enquanto o Paraná Clube foi derrotado pelo FC Cascavel.

Os dois times também perderam jogadores por expulsão. Mateus Motta foi expulso pelo Toledo e deverá ser substituído por Jean Theodoro. No Paraná, Lucas Abreu cumpre suspensão e deve dar lugar para Moisés, obrigando ao deslocamento de Anderson Sales para a zaga.

"Aproveitamos o jogo aqui

FICHA TÉCNICA

Toledo x Paraná Clube - 16h - 14 de Dezembro



Paulo Sérgio: Gabriel Proença, João Neto, Diogo Rangel e Vavá; Davi Ferreira, Jean Theodoro Pedrinho e Eduardo; David e Léo Porto. Técnico: Valmir Israel

Renan: Kaio, Micael (Anderson Sales), Jefferson e Christiano; Anderson Sales (Moisés), Ramires, Mazinho e Juninho; Da Silva. Técnico: Maurílio Silva



Toledo faz segundo jogo em casa e precisa de recuperação

no domingo para observar melhor o Paraná. É um time que tem algumas qualidades que vamos tentar neutralizar e construir em cima daquilo que enxergamos de boas possibilidades", disse o técnico Valmir Israel, que fará uma alteração no meio campo com a entrada de Léo no lugar de Nicolas.

OUTRO JOGO

A tarde desta quarta-feira também terá uma partida disputada em Arapongas, cidade que se transformou na sede do

Londrina por conta da impossibilidade de jogos no Estádio do Café e, possivelmente, se torne também a casa do Maringá. O Londrina fará seu segundo jogo no estadual contra o Azuriz, que já vai cumprir seu terceiro compromisso. O jogo começa às 16h.

Veto em Minas pode atrapalhar Copa do Brasil

Cascavel - Se passar pelo Figueirense, amanhã, o FCC vai enfrentar quem passar do confronto entre Palmas-TO e Avaí, que também jogam amanhã. O problema é que a partida está marcada para o Estádio Independência, em Belo Horizonte, e o governo de Minas Gerais vetou a realização de jogos de times de outros estados. O veto também afeta Marília x Criciúma e o jogo do Paulistão entre São Bento e Palmeiras que está marcado para hoje.

CCR aguarda o BID para definir time da estreia

O técnico Alex Alves precisará esperar mais um pouco para escalar o time titular do Cascavel Clube Recreativo que estreia amanhã no Campeonato Paranaense. Por conta de questões burocráticas envolvendo a janela de transferência e o visto de trabalho de estrangeiros, o nome do zagueiro Cuero ainda não havia

aparecido no BID até a tarde de ontem. Desde o início dos trabalhos táticos, o colombiano vem treinando como titular.

O volante Fernando, que testou positivo para covid-19 nos testes realizados antes da viagem para Curitiba, no fim de fevereiro, já cumpriu o período de isolamento e tem condições de jogo.

Corinthians joga para evitar vexame

São Paulo - Com lembranças nada boas de mata-matas contra times de menor expressão, o Corinthians estreia na Copa do Brasil fazendo jogo único contra o Salgueiro (PE). Os dois times estão invictos em seus campeonatos estaduais. Os paulistas precisam do empate para se classificar à próxima fase e encarar o vencedor do confronto entre Retrô (PE) e Brusque (SC).

Nas escalações, o técnico Wagner Mancini vai poder contar Fábio Santos, Lucas Piton, Camacho, Ramiro, Cauê e Raul Gustavo, todos eles já recuperados do coronavírus que atingiu grande parte do elenco nas

últimas semanas.

O Salgueiro é comandado pelo técnico português Daniel Neri, o mesmo que comandou o time no título pernambucano de 2020. Ele garante que o trabalho da semana não foi modificado por conta da expressão do adversário.

FICHA TÉCNICA

Salgueiro x Corinthians - 19h30 - Cornélio de Barros



Lucas: Sinho, Ranieri, Leozão e Alan Pires; Bruno Sena, Moreilândia, Felipe Baiano e Tarcísio; Cássio Ortega e Thomas Anderson. Técnico: Daniel Neri

Cássio, Fagner, Jemerson, Gil e Fábio Santos; Gabriel, Cantillo, Rodrigo Varanda, Cazares e Mateus Vital; Jô. Técnico: Wagner Mancini



JOGAM HOJE

16h	PARANAENSE Toledo x Paraná Clube
16h	Londrina x Azuriz
19h	PAULISTA São Bento x Palmeiras
15h30	COPA DO BRASIL Rio Branco VN x ABC
15h30	Guarany Sobral x CSA
15h30	Marília x Criciúma
15h30	Castanhal x Volta Redonda
15h30	Ypiranga-AP x Santa Cruz
15h30	Juventude Sams x Operário Ferroviário
16h	Picos x Atlético-AC
16h	Goiânia x CRB
16h30	Nova Mutum x Tombense
17h	Atlético-BA x Vila Nova
17h	Galvez x Atlético-GO
18h	Retrô x Brusque
19h15	Caxias x Fortaleza
20h	Esportivo x Remo
20h	Santa Cruz-RS x Joinville
21h30	Salgueiro x Corinthians
18h	COPA DO NORDESTE Sport x 4 de Julho
19h15	LIBERTADORES Libertad x Universidad Quito
21h30	San Lorenzo x Universidad Chile
21h30	Junior Barranquilla x Caracas
19h15	COPA SUL-AMERICANA Guabirá x Nacional Potosí
21h30	Aráguia x Mineros de Guayana
21h30	Jorge Wilstermann x Palmaflor
21h30	UTC x Huancayo
17h	CHAMPIONS LEAGUE Bayern Munique x Lazio
17h	Chelsea x Atlético Madrid
15h	LA LIGA Sevilla x Elche
11h	CALCIO Torino x Sassuolo

ACDelco
BATERIAS
24 meses de garantia
COPECAL
AUTOPÉÇAS
FONE 3220-4774



Abertura da eStock é adiada

Licenciadas do campeonato virtual da Stock Car, Grande Prêmio e Reiza Studios anunciaram que a etapa de abertura do eStock foi adiada em função ajustes de ordem técnica. A competição estava prevista para ser iniciada ontem à noite, com a segunda etapa agendada para amanhã. Dessa forma, as duas corridas foram postergadas para datas a serem anunciadas pela organização.

Brasileiro é trunfo da Renault para o Mundial de Endurance



Matthieu Vaxivière, Nicolas Lapierre e André Negrão serão os pilotos que tentarão levar Alpine (braço de competições da Renault) ao título

Quando a temporada 2021 do Mundial de Endurance começar, no dia 1º de maio, com a disputa das 6 Horas de Spa-Francorchamps, André Negrão terá sido levado a uma nova divisão pela Alpine, departamento de competições da Renault, que também atua na Fórmula 1. Depois de disputar as últimas temporadas na classe LMP2, o brasileiro ascende agora à divisão principal como um dos trunfos da equipe francesa na categoria LMP1, a mais importante do campeonato.

A equipe Alpine Elf Matmut e o piloto brasileiro foram apresentados ontem, em evento realizado na França e exibido pelo canal da marca no YouTube.

Negrão tem um currículo dos mais interessantes no World Endurance Championship, o

Campeonato Mundial de Resistência: um título mundial na LMP2, na super-temporada de 2018/2019, campeonato em que venceu na mesma categoria as duas edições das 24 Horas de Le Mans, mais importante corrida de longa duração do planeta.

Estreando agora na classe principal, o brasileiro de 29 anos terá como companheiros na condução do Alpine A480 LMP1 os franceses Nicolas Lapierre, veterano no Endurance, e Matthieu Vaxivière.

PRESSÃO

“Estou um pouco pressionado, para ser honesto”, disse Negrão, aos risos, durante a coletiva de apresentação. “Mas eu tenho bons engenheiros, dois pilotos parceiros que vão dar 100%. Conheço o Nico (Lapierre) do Endurance e Matthieu (Vaxivière) da World

Series. Claro que tem a pressão por bons resultados, por defender as cores da Alpine, mas vamos caminhar passo a passo”, ponderou o piloto, antes de falar um pouco de seu histórico no esporte a motor e como chegou ao Endurance.

“Quando eu comecei a correr, queria chegar à Fórmula 1. Segui esse caminho e, quando eu recebi uma ligação perguntando ‘que tal

correr no WEC?’, eu pensei, ‘por que não?’. No começo, tive que me adaptar aos pneus, ao consumo de combustível, às estratégias e a dividir o carro com outros pilotos na mesma corrida - uma novidade pra mim. E eu gostei, venci Le Mans uma, duas vezes, fui campeão mundial... Não pretendo deixar o Endurance nunca mais”, avisou o brasileiro.

CALENDRÁRIO DO WEC

- 1º de maio** - 6 Horas de Spa-Francorchamps
- 13 de junho** - 8 Horas de Portimão
- 18 de julho** - 6 Horas de Monza
- 21 e 22 de agosto** - 24 Horas de Le Mans
- 26 de setembro** - 6 Horas de Fuji
- 20 de novembro** - 8 Horas do Bahrein

Notas

Murillo Fiore

Murilo Fiore Barcellos deixou Cascavel. O atual campeão brasileiro de kart da categoria F-4 Graduados passa a residir em Paulínea, São Paulo, onde fica a fábrica da Thunder. Ele é piloto de testes da fabricante de chassis.

Rafael Câmara

Com 100% de pódios nos eventos disputados em 2021, Rafael Câmara mantém a liderança do WSK Masters Series graças ao segundo lugar conquistado em La Conca, na Itália, no domingo. O piloto pernambucano da Oak Racing Team chegou à etapa credenciado por duas vitórias em Adria e esteve próximo de repetir o feito na final de domingo.

Endurance I

Em decorrência do agravamento da pandemia de covid-19 em todo o Brasil, a organização do Império Endurance Brasil e a APÉ (Associação de Pilotos de Endurance) optaram por alterar o calendário da temporada 2021 e adiar a estreia do campeonato para o dia 1º de maio, em Goiânia. “Adotamos essa medida em conformidade com as políticas de saúde e com o objetivo de preservar a saúde de todas as pessoas envolvidas no evento. Esta alteração de data, entretanto, não irá comprometer nosso planejamento para a temporada. O campeonato permanecerá com oito etapas, mantendo assim nosso compromisso com todas as equipes, pilotos, patrocinadores e parceiros do Império Endurance Brasil”, afirmou Henrique Assunção, presidente da Associação dos Pilotos de Endurance.

Endurance II

Dessa forma, a organização do Endurance Brasil optou por incluir uma nova etapa, marcada para o dia 3 de julho, em substituição à prova que aconteceria no dia 3 de abril, em Interlagos. O local da disputa será anunciado em breve. O novo calendário passa a ser o seguinte: 1º de maio, Goiânia; 5 de junho, Curitiba; 3 de julho (local a definir); 7 de agosto, Interlagos; 4 de setembro, Santa Cruz do Sul; 2 de outubro, Velopark; 27 de novembro, local a definir; e 18 de dezembro, local a definir.

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
56 ANOS
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Garantia de fábrica
NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

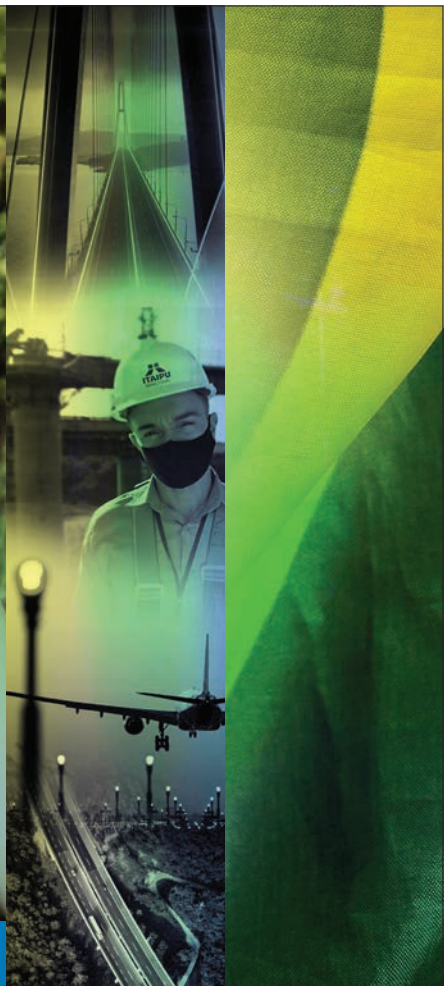
CT
consórcio
TRANSDESK
transdesk.com.br/queroinvestir

DIMSPORT
CASCAVEL DIESEL
BOMBAS INJETORAS
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
3096-5355



NA ALEGRIA DA ANA TEM A ENERGIA DE ITAIPU.

Novas ciclovias e espaços de lazer.



MAIS DO QUE UMA USINA DE ENERGIA, SOMOS UMA USINA DE ENTREGAS.

R\$ 2,5 BILHÕES EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Itaipu gera energia para dois países. São milhões de megawatts-hora entregues todos os anos. Com toda essa energia, realiza obras que estão transformando a vida das pessoas, gerando desenvolvimento econômico, tecnológico, turístico e sustentável, além de milhares de novos empregos. Um trabalho feito com seriedade e transparência, para deixar o maior de todos os legados: um futuro melhor.

O amanhã já começou.



www.itaipu.gov.br

Fiocruz minimiza suspensão do uso da vacina

Brasília - Um dia após vários países da Europa suspenderem temporariamente a aplicação de vacinas da Oxford/AstraZeneca, a Fiocruz, que fabrica o imunizante no Brasil, afirmou que a medida foi tomada por cautela dos países, mas ressaltou que a decisão deve ser respeitada e observada.

A avaliação foi feita por Nísia Trindade, presidente da Fiocruz, que participou nessa terça-feira (16) de reunião virtual da comissão externa da Câmara que acompanha as medidas de enfrentamento à covid-19.

Desde a semana passada,

ao menos 19 países europeus, entre eles Alemanha, França, Itália, Espanha e Portugal, e a Indonésia anunciaram a interrupção da aplicação da vacina da AstraZeneca para se certificarem de que não há relação com efeitos colaterais mais graves.

As suspensões começaram após casos de morte por trombose na Dinamarca e na Áustria, e se ampliaram apesar de recomendações contrárias tanto da OMS (Organização Mundial da Saúde) quanto da EMA (agência regulatória europeia). Ontem, a agência europeia defendeu manter a aplicação da vacina.

Trindade ressaltou que a suspensão era temporária e que ocorreu enquanto “são avaliados os eventos adversos relacionados com cautela, como precaução, diante da vacinação”. “É importantíssimo dizer que faz parte da cautela essa avaliação de todas as vacinas. Nós, na Fiocruz, temos ampla experiência com esse tipo de farmacovigilância e frisamos que tanto a agência europeia EMA quanto a Organização Mundial da Saúde não recomendaram a interrupção da vacinação”.

A presidente da Fiocruz ressaltou que, até agora, 17

milhões de pessoas foram vacinadas na União Europeia e no Reino Unido e que não há

evidência de risco aumentado, “seja para trombose, seja para embolia pulmonar”.

Moderna testa uso pediátrico

A Moderna anunciou nessa terça-feira que iniciou a fase 2/3 dos estudos sobre uso pediátrico de sua vacina contra o coronavírus. De acordo com a farmacêutica, as pesquisas vão testar a segurança e a eficácia do imunizante em 6.750 crianças de 6 meses a 11 anos no Canadá e nos Estados Unidos.

Os primeiros voluntários dessa etapa dos testes já foram imunizados.

Na primeira parte do ensaio, os cientistas vão testar diferentes dosagens do produto nas crianças. Na segunda, serão administradas duas doses, da própria vacina ou de placebo, de maneira aleatória. “Esse estudo pediátrico nos ajudará a avaliar o potencial de segurança e imunogenicidade de nossa vacina candidata nessa importante população jovem”, disse o presidente-executivo da Moderna, Stéphane Bancel.

PREVISÃO DO TEMPO

- Quarta 17/3/2021
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Quinta 18/3/2021
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Sexta 19/3/2021
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- NOVA 13/03 - 07h23
- CRESCENTE 21/03 - 14h41
- CHEIA 28/3 - 15h50
- MINGUANTE 04/04 - 07h04



Loterias

Megasena concurso: 2352 09 17 38 41 49 55	Lotofácil concurso: 2182 02 03 08 09 10 12 13 14 16 17 19 20 22 23 25
Quina concurso: 5516 02 29 63 72 77	Dupla sena concurso: 2208 1º sorteio: 02 03 14 16 27 47 2º sorteio: 01 04 14 32 37 42
Federal concurso: 5546 1º prêmio: 54.072 2º prêmio: 02.097 3º prêmio: 15.638 4º prêmio: 37.584 5º prêmio: 18.101	Lotomania concurso: 2161 20 21 31 40 42 43 44 46 47 51 53 54 62 63 64 68 76 77 84 86
Dia de Sorte concurso: 431 14 20 23 24 26 27 31 MÊS DA SORTE: NOVENBRO	Timemania concurso: 1613 07 09 11 12 45 53 61 TIME DO CORITIBA/PR
	Super Sete concurso: 067 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 03 03 07 01 03 02 01

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 17/03/2021



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 1) LEONARDO TAVARES VANSO E PATRICIA FERNANDA BARON
- 2) RAUL FAGNER PEREIRA E MARCELE CAETANO DA COSTA
- 3) VIVALDIR MACHADO E REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA
- 4) MARCIO BIANCHINI E LETICIA DOS SANTOS ZAGO
- 5) PATRICK LENOS E KÉROLI FERNANDA MEDINA
- 6) LEONARDO LANG E NINYFFER ULIANA RODRIGUES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCAVEL, 17 DE MARÇO DE 2020

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procuções
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Importados

VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-198180.

VENDE NISSAN VERSA

VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-198181.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198173.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-198174.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-198175.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-198176.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-198177.

VENDE-SE CAPTIVA

CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-198184.

VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-198182.

VENDE-SE SIENA

SIENA 1.0 Flex, 2007, Branco, 4 Portas, 90 mil Km, 4 pneus semi-novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-198185.

Casas

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198827.

DALL WILLIAN VENDE

casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 250 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198828.

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 100 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198824.

DALL WILLIAN VENDE

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaxada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198829.

DALL WILLIAN VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198830.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-198831.

DALL WILLIAN VENDE

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-198826.

DALL WILLIAN VENDE

Casa na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198833.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel com 230m² de área construída Apartamento com 2 suite amplas sala com sacada mais dependências moveis embutido ambientes climatizados, no Siena ótima localização excelente para moradia ou comercio por apenas 850 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198825.

DALL WILLIAN VENDE

Vende chácara de a partir de 1.500m² a 800m da BR 277, imóvel para pessoas exigentes: por apenas R\$ 150.000 o m² ou vende 10.000m² na parte de cima por apenas 1.500.000 forma de pagamento R\$ 1.000.000,00 de ent. restante estuda proposta contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198832.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198834.

DALL WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-198835.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198838.

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto contendo gado, ovelhas, frangos, trator etc. PORTEIRA FECHADA por apenas R\$ 2.100.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198837.

DALL WILLIAN VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolótti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198839.

DALL WILLIAN VENDE CHACARA

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 180.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198836.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, quase esquina c/ Rua 7 de setembro. R\$ 2.100.000,00. Imobiliária PARANHOS - FONE (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198188.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13m x 35m) no CANCELLI, Rua Alcira da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198191.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 130.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198192.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 145.000,00 ou ½ lote por R\$90.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198193.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.400.000,00. Imobiliária PARANHOS - 45.99151.6699 - CRECI J07222 CI-198187.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcillo Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 440.000,00, ou vende 50%, (275m²) por R\$ 250.000,00. Imobiliária PARANHOS - (45) 99155-6699 - CRECI J07222 CI-198189.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50m x 55m) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Imobiliária PARANHOS - 45.99155-6699 - CRECI J07222 CI-198190.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piata) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balanço, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198840.

Empregos

CONTRATA-SE DENTISTA

Precisa-se de Dentista clinico geral sexo masculino, trabalhar em Cascavel, periodo intergral, salario a partir de R\$ 4.500,00. Contato 045-99949 9035 CI-198961.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Massagem relaxante e estimulante, atendimento com horário marcado. Fone: (45) 99831-7695 falar com Marlene. CI-197734.

MASSAGEM

Massagem para stress, cansaço, dores musculares, relaxante e estimulante a partir de R\$ 60,00. Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 CI-197733.

MASSAGEM

Relaxante, fisioterapeutica, tratamento para qualquer dor e perda de gordura (03 a 20 cm por drenagem) com resultado imediato, plataforma, shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-197357.

RELAX MASSAGEM

Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço fisico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-197779.

RELAX MASSAGEM

Massagens relaxantes, estimulantes terapeuticas com técnica ayurvédica manual. Espaço Central. Fone (45) 99962-1701. CI-197658.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-197781.

Oportunidade de

EMPREGO



- ✓ **ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS - COMERCIAL:** Curso Superior em Matemática, Economia, Estatística, Biblioteconomia e cursos voltados a Tecnologia da Informação. Necessário experiência como analista de dados. Expertise técnica em: Mineração e modelos de dados, desenvolvimento de design de banco de dados, técnicas de segmentação, Reporting, Design e Dashboards. Pacotes de elaboração de relatórios (BusinessObjects etc.). Pacotes estatísticos para análise de conjunto de dados (Excel, SPSS, etc.).
- ✓ **ANALISTA DE SUPORTE EM T.I:** Superior cursando em cursos relacionados à Tecnologia da Informação. Necessário experiência em suporte aos usuários de sistemas.
- ✓ **ANALISTA DE BI:** Superior Completo em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Administração, Estatística, Matemática ou áreas afins. Conhecimento de banco de dados SQL e NoSQL, construção e otimização de pipelines de big data, arquiteturas e datasets, modelagem, extração e análise de dados. Necessário experiência no cargo.
- ✓ **ASSISTENTE FINANCEIRO:** Superior completo em Gestão Financeira, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. Necessário experiência na área financeira, em empresas de médio a grande porte. Indispensável conhecimento de rotinas da área financeira, cálculos, conferência, controle de documentos, pacote office e usuário de sistema ERP.
- ✓ **AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS:** Superior cursando Gestão de RH ou Administração. Necessário conhecimento e experiência em processos de recrutamento e seleção e métodos e técnicas de entrevistas.
- ✓ **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA DE MERCADO - COMERCIAL:** Superior completo em Marketing, Administração, Gestão Comercial ou áreas afins. Indispensável vivência na área de marketing em empresas de médio a grande porte, preferencialmente como gestor. Habilidades analíticas, visão sistêmica, planejamento e pensamento criativo. Perfil dinâmico, aberto a novas ideias e resiliente.
- ✓ **OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA:** Experiência com empilhadeira elétrica, CNH B e curso de Operador de Empilhadeira.
- ✓ **PROGRAMADOR EM T.I:** Necessário experiência com linguagem orientada a objetos, documentação de código, depuração, testes e banco de dados relacional. Será um diferencial experiência em linguagem de programação Sênior (LSP). Habilidades capacidade analítica, senso de urgência e visão no cliente. Perfil comprometido, organização, foco e persistência.

Interessados enviar currículo com título da vaga no assunto para currículo@nutriplan.com.br ou entregar o currículo na empresa.

(45)3218-4600

Av. das Agroindústrias, 1829 | BR 277 | Km 582 | Cascavel | Paraná

www.nutriplan.com.br



Súmula Pedido de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado

JOSE LUIZ ROECKER E FERNANDO LUIZ ROECKER, torna público que requereu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 207 E 207-A-1, GL. 10-A, COL. PERUIBE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOAO CAPPELLETTO E CIA LTDA CNPJ N 07.726.735/0001-46 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (N 220162-R1 VALIDADE 13/02/2027) instalada AV BOS-SOLAN, 890, CENTRO BRAGANEY-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GOMES & CARVALHO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ N° 17.141.398/0001-89 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada NA RUA UMUARAMA, N°44, JARDIM PARANÁ - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.205/2021
Data: 16/03/2021

SÚMULA: Ratifica protocolo de intenções firmado entre o Município de Lindoeste e o demais Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre o Município de Lindoeste PR e os municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 16 de março de 2021

CI1205506-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.201/2021
DATA: 16/03/2021

SÚMULA: Institui o Programa de Coleta Seletiva no âmbito do Município de Lindoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído por meio desta Lei o Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Material Reciclável, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e em consonância com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Lindoeste

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aderir aos Programas instituídos pelo Decreto Federal nº 7.405/2010 ou outros que venham a substituí-lo e que sejam de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento do Programa instituído por esta Lei e, em apoio e fomento a organização produtiva dos catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º - O Programa instituído no artigo 1º desta Lei tem como objetivos:

I - Conscientizar a população do Município, por meio de ações práticas e campanhas de educação ambiental, da importância e da melhoria da qualidade de vida obtida por meio da coleta seletiva de resíduos sólidos;

II - Viabilizar meios práticos para a coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis;

III - Melhorar a qualidade de vida dos catadores de resíduos sólidos recicláveis;

IV - Dar destino adequado aos resíduos sólidos recicláveis produzidos nas áreas urbana e rural do Município.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 4º - Entende-se por resíduos sólidos recicláveis os resíduos secos provenientes de domicílios ou de qualquer outra atividade que gere resíduos com características dos domiciliares ou a estes equiparados, tais como papel, papelão, plástico, vidro, madeira e outros materiais reaproveitáveis.

Art. 5º - Para efeito desta Lei entende-se por cooperativas ou associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis, aquelas formadas exclusivamente por pessoas físicas, de baixa renda, reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, e que se fazem uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Art. 6º - Fica o Município autorizado a contratar, preferencialmente com cooperativas e/ou associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis, para realizar serviços de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, bem como de educação ambiental.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá ceder mediante concessão ou permissão de uso, observada a legislação pertinente, bens imóveis e móveis municipais e equipamentos, para a realização de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis às cooperativas e/ou associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis.

Parágrafo único - A título de incentivo a geração de renda e melhoria de qualidade de vida para os catadores de reciclados, no caso da cedência de imóvel que trata este artigo ser para cooperativas e/ou associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis, fica autorizado o Município a realizar a manutenção, arcando com as despesas de água e luz, até que a associação apresente as condições próprias financeiras de arcar com os custos.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá contratar empresa para coletar e transportar resíduos sólidos recicláveis, como complementação do serviço prestado pelas cooperativas ou associações de catadores na área urbana, bem como na área rural do Município.

§ 1º Todo material coletado na forma do caput deste artigo será entregue a cooperativas ou associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis para triagem, beneficiamento e comercialização, contratada nos termos desta Lei.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

§ 2º As cooperativas e associações contratadas poderão usar de seus próprios meios para a coleta dos resíduos sólidos recicláveis, assim como para as demais atividades dos serviços.

Art. 9º - O Poder Público Municipal, com o intuito de divulgar a coleta seletiva, defender e preservar o meio ambiente, promoverá ações de conscientização e educação ambiental para toda a população.

Parágrafo único - Para mobilização e sensibilização na promoção da consciência e do espírito de preservação ambiental, deverá a comunidade ser orientada para a separação dos materiais através de cartilhas, panfletos, emissores de rádio, jornal (periódicos), sonorização de rua, internet, folhetos informativos e outros.

Art. 10 - A coleta seletiva do lixo domiciliar e comercial processar-se-á regularmente, sendo que o lixo seco deverá ser coletado com a utilização de equipamentos que favoreçam o seu reaproveitamento, não podendo ser coletado por caminhões compactadores.

Art. 11 - Todas as residências e pontos comerciais deverão disponibilizar em local acessível à coleta, recipientes (lixeiras) destinados ao depósito dos resíduos, em boas condições de uso, assim como livre do alcance de animais domésticos.

Art. 12 - Os resíduos de saúde, eletrônicos, de construção civil e industrial terão destinação própria, na forma que dispuser a legislação específica.

Art. 13 - As pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e pneus não poderão ser destinados aos recipientes destinados à coleta seletiva.

Parágrafo único. Os resíduos citados no caput acima devem ser destinados ao sistema de logística reversa, na forma que dispõe a Legislação Municipal específica.

Art. 14 - As empresas concessionárias ou contratadas para a realização do serviço de coleta de resíduos sólidos deverão adequar-se para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 15 - O descumprimento dos dispositivos da presente Lei caracterizará sem prejuízo das outras sanções, as seguintes penalidades:

I - Notificação;



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

II - Multa.

§ 1º - O infrator será previamente advertido, sendo intimado a solucionar a infração no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Nos casos em que o infrator não atender aos termos da notificação de advertência, serão aplicadas multas de 02 (duas) a 10 (dez) URM (Unidade de Referência Municipal) ou o equivalente que venha a substituí-la, conforme a gravidade da infração, a qual será definida através de Decreto.

§ 3º - Na imposição da multa e para graduá-la, considera-se:

I - A maior ou menor gravidade de infração;

II - As circunstâncias atenuantes ou agravantes e;

III - Os antecedentes do infrator, com relação às disposições desta Lei.

§ 4º - O infrator deverá recolher aos cofres do Município o valor correspondente à multa dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua aplicação.

§ 5º - O comprovante de recolhimento da multa deverá ser apresentado ao órgão expedidor nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes à sua quitação ou no primeiro dia útil subsequente, sob pena de sua inscrição em dívida ativa.

§ 6º - O pagamento de multa não desobriga o infrator do uso adequado dos vasilhamas.

§ 7º - No caso de reincidência as multas serão aplicadas em dobro.

§ 8º - É reincidente específico aquele que violar preceito desta Lei, por cuja infração já tiver sido autuado e/ou punido.

§ 9º - No caso de aplicação de multas caberá recurso ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação.



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Art. 16 - Com vistas a incentivar o processo de inclusão social e econômica dos catadores, o Poder Público Municipal poderá integrar o Programa de Coleta Seletiva às políticas dirigidas à garantia dos direitos sociais de saúde, educação e moradia.

Art. 17 - As cooperativas e associações contratadas por meio do Programa de Coleta Seletiva, com inclusão Social e Econômica dos Catadores, poderão coletar materiais reaproveitáveis junto aos grandes geradores, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e em consonância com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Lindoeste.

Art. 18 - As cooperativas e associações contratadas por meio do Programa de Coleta Seletiva, com inclusão Social e Econômica dos Catadores, em conjunto com o setor empresarial, poderão desenvolver ações e procedimentos na operacionalização do sistema de logística reversa da coleta de embalagens pós-consumo para reaproveitamento em seu ciclo produtivo, garantida a supervisão dos órgãos competentes.

Art. 19 - A triagem e o beneficiamento dos resíduos sólidos recicláveis serão processados pelas cooperativas ou associações, podendo seu produto ser comercializado pelas mesmas ou em redes de cooperativas de segundo grau.

Art. 20 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21 - Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto Municipal.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, 16 de março de 2021.

CI1205509-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.202/2021
DATA: 16/03/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de Lindoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial, nos termos do inciso X, Art. 37 da Constituição Federal aos servidores públicos Municipais, no percentual de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do índice acumulado do INPC/IBGE (4,66), calculado no período de março de 2018 a março de 2019 e não contemplado na reposição objeto da Lei Municipal 1.136/2019.

Parágrafo único - Poderá ser concedido mais 3,31% (três vírgula trinta e um por cento) calculado sobre o índice em alusão, correspondente ao período de abril de 2019 a março de 2020, totalizando um percentual de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) de reposição salarial.

Art. 2º - Não estão abrangidos pela reposição de que trata esta Lei os servidores Públicos da Educação, enquadrados Lei Municipal 713/2013, de 26/02/2013.

Art. 3º - Para fixação do percentual de reposição disposto nesta Lei, o Executivo Municipal deverá atentar aos limites dispostos na Lei Federal 101/2000, relativos aos gastos com pessoal do executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste,
Em 16 de março de 2021.

CI1205507-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N° 1.204/2021
DATA: 16/03/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a suspender a aplicação da alíquota progressiva do IPTU para o exercício de 2021 dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal a suspender a aplicação da Alíquota Progressiva no tempo, relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, de que trata o Inciso II, do Art. 260, da Lei Municipal 941/2015 - Código Tributário Municipal, devendo-se aplicar a alíquota normal de 2% (dois por cento) na forma da Lei.

Art. 2º - Fica permitida a suspensão do aumento dos valores constantes da "Planta Genérica de Valores", relativa ao IPTU, sendo permitida a correção pela inflação medida pelo INPC/IBGE.

Art. 3º - Os benefícios dispostos nesta Lei terá como lapso temporal o exercício de 2021, tendo em vista a situação de emergência decorrente do COVID-19.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste,
Em 16 de março de 2021.

CI1205508-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Lei nº 1.206/2021

16/03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Lindoeste - PR em 15/03/2021, sanciono a presente

LEI**Capítulo I****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município Lindoeste - Paraná - **CACS-FUNDEB**, criado nos termos da Lei Municipal nº 336/2007 de 28 de março de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta LEI.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Capítulo II**Das Competências do Conselho FUNDEB**

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

- I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;
- II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
- III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;
- IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
- V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em site da internet;
- II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
 - b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
 - c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
 - d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;
 - b) a adequação do serviço de transporte escolar;
 - c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo Único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Capítulo III**Da Composição**

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

- I - membros titulares, na seguinte conformidade:
 - a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
 - b) 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município;
 - c) 1 (um) representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas do Município;
 - d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município;
 - e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município;
 - f) 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
 - g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
 - h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
 - i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
 - j) 1 (um) representante da Escola do Campo devidamente constituída no município;
- II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea I do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolver atividades direcionadas à localidade dentro do Município;
- III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

- IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso I deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo Único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 8º A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

- I - não será remunerada;
- II - será considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
- IV - será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
- V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
 - b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Capítulo IV**Da Vigência**

Art. 9º O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 10º A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Capítulo V**Das Disposições Finais**

Art. 11º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

- I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
- III - estudantes que não sejam emancipados;
- IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 12º Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

- I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

- II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;
- IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos § 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo Único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 13º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato próprio e específico, os integrantes do CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 12º desta Lei.

Art. 14º As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

- I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
 - II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
- § 1º** As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
- § 2º** As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15º O site na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão: I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

- II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III - das atas de reuniões;
- IV - dos relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16º Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS-FUNDEB, assegurar:

- I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
- II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17º O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada na íntegra os dispositivos da Lei Municipal nº 336/2007 de 28 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR

Aos dias 16 de março de 2021.

C11205513-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br – Telefone: (45) 3237-8000
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

**Município de Braganey**

AV. ANTONIO PRIBES 302 - CENTRO, BRAGANEY, PARANÁ - CEP 81205-500 - FONE: (41) 3245-7000
E-MAIL: atendimento@braganey.pr.gov.br - atendimento@braganey.pr.gov.br

PORTARIA Nº 13/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias, ao Servidor Pedro Jacob Ianesko, portador do Rg. 3.581.432-9, e ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Braganey, no período de 16 de Março de 2021 à 25 de Março de 2021, referente ao Período aquisitivo de 31 de Janeiro de 2020 à 30 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2021.

Adriano da Silva
Presidente

C11205510-E21

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 29/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRAZIONADA DE PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO CONFORME A DEMANDA, EM MÁQUINAS PESADAS, PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.778.049/0001-70	81.600,00	Oitenta e um mil e seiscentos reais
Cartier Brasil Distribuidora de Peças Ltda	02.911.351/0001-80	33.830,00	Trinta e três mil oitocentos e trinta reais
COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES	08.336.591/0001-84	32.160,00	Trinta e dois mil cento e sessenta reais
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME	09.436.050/0001-90	39.500,00	Trinta e nove mil e quinhentos reais
ENGENMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI ME	23.144.005/0001-93	95.200,00	Noventa e cinco mil e duzentos reais

Campo Bonito, 16 de março de 2021

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimone de Albuquerque
Pregoeira

CI1205528-E21

Município de Braganey
Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021,

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de luminárias, lâmpada relê e demais materiais para manutenção da iluminação pública, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I e demais especificações do edital e demais peças do Edital. Data da sessão de abertura: 13/04/2021. Horário: 09h00min. Protocolo até: 08h45min. Valor estimado: R\$ 227.848,60 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais, com sessenta centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey - Paraná. Informações: (45) 3245-1235 E-mail: licitacao.braganey@hotmail.com, Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br, a partir de 18/03/2021.

Braganey, 16 de Março de 2021.

Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO

CI1205521-E21

Município de Braganey
Povo unido, município forte!

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de consertos, serviços de montagens de pneus e remendos de Tip-Top, para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme as especificações do anexo I do Edital. Horário de protocolo: até as 08h45. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 91.935,00 (Noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com, a partir de 19/03/2021. Informações: (45) 3245-1235,

Braganey, 16 de março de 2021.

Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CI1205525-E21

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ: 81.584.800/0001-82
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de psicóloga 40 horas semanais, para compor a equipe técnica do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Anahy-PR, pelo período de 12 meses para substituição da profissional efetiva que, por recomendação do Ministério Público, foi desligada para atuar no Programa Família Acolhedora criado pela Lei Municipal nº 775/2018. Data da sessão de abertura: 25/03/2021. Horário: 10:30am. Valor estimado: R\$ 43.719,48 (quarenta e três mil setecentos e deznoventa reais e quarenta e oito centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Venâncio Leonardo, Avenida Doutor Dobuz, Centro, Anahy - Paraná. Informações: (45) 3245-1140. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.anahy@hotmail.com. Anahy-PR, 16 de março de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1205511-E21

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ: 81.584.800/0001-82
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de climatização, refrigeração e linha branca, com emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), por Engenharia Mecânica Responsável. Data da sessão de abertura: 25/03/2021. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 53.546,00 (cinquenta e três mil e quarenta e seis reais). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Venâncio Leonardo, Avenida Doutor Dobuz, Centro, Anahy - Paraná. Informações: (45) 3245-1140. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.anahy@hotmail.com. Anahy-PR, 16 de março de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1205512-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pml@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telégrafos (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 068/2021
DATA: 16/03/2021.

SÚMULA: Designa a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de Médico Veterinário, conforme Lei Municipal 949/2016 e dá outras providências.

O Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto a Lei Municipal nº 949/2016:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para fins de contratação de Médico Veterinário, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Rafaela Bortoli	056.365.559-38	Recursos Humanos
Roberto Girelli	021.901.229-61	Secretaria de Planejamento
Jalvir Luiz Schuck	023.961.279-50	Vigilância Sanitária
Matheus Lucas Mathias	088.810.219-43	Agricultura e Meio Ambiente
Viviane Elizangela Paranhos de Souza	035.779.569-50	Técnica Enfermagem

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento:

I - Recepcionar as inscrições e os documentos dos candidatos;

II - Promover a conferência e análise dos documentos apresentados;

III - Efetuar a classificação dos candidatos de conformidade com as regras do Edital de PSS;

IV - Promover a divulgação da classificação e o resultado final do PSS;

V - praticar os demais atos relativos ao PSS, de conformidade com o determinado pelo Edital.

Art. 3º - A Sra. Rafaela Bortoli será a responsável para conduzir os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Após encerradas as etapas de análise, julgamento e classificação, o resultado final será encaminhado para homologação pelo Prefeito Municipal e promovida a sua publicação no órgão Oficial do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, encerrando-se seus efeitos com o término do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR
Em 16 de março de 2021.

CI1205527-E21

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Município de Maripá
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EXTRATO DO EDITAL 01/2021
O Município de Maripá/PR TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, a realização do Concurso Público (estatutário), sob execução da Objetiva Concursos. Inscrições de 17/03 a 15/04/2021, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no nos sites www.maripa.pr.gov.br e www.objetivas.com.br. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

DECRETO Nº 049, DE 16 DE MARÇO DE 2021
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, na importância de R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de março de 2021. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal. Fica aprovado a justificativa anexa pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório nº 027/2021 referente à Dispensa de Licitação nº 010/2021, que tem por finalidade a Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração na sede do Município de Maripá/PR. Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Maripá PR, 16 de março de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. 2 - OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração na sede do Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDOR: ELAINE TRENTIM MARCHIORO, CPF: 663.025.109-10. 4 - VALOR: R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte reais) anual, sendo o valor mensal de R\$ 1.510,00 (Hum mil quinhentos e dez reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal: 005 - Secretaria de Administração: 04.122.0002.2008 - Manutenção das atividades administrativas; 3.3.3.9.36.15.00 - Locação de imóveis. Fone: 000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - OBJETO: Contratação de Empresa(s) do ramo para prestação de serviço de aferição de tacógrafo dos veículos da frota do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa SÃO JORGE TRUCK CENTER EIRELI conforme consta no Edital de Classificação datado de 15/03/2021. Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/21 para que produza seus efeitos legais. Cópia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Atas de Registro de Preço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta, conforme item 12.2 do Edital. Maripá PR, 16 de março de 2021. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
No dia 16 de março de 2021, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, (...) devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, (...), foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratações de Empresa(s) do ramo para prestação de serviço de aferição de tacógrafo dos veículos da frota do Município de Maripá/PR, resultante do Processo Licitatório nº 010/2021 Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021 para Sistema de Registro de Preços (...). O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Dado do registro: Empresa: SÃO JORGE TRUCK CENTER EIRELI/CNPJ: 81.073.538/0001-28. (...) Valor Total (R\$) 9.870,00 (...) Maripá-PR, 16 de março de 2021. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira/Juliana Cristina Guesler São Jorge Truck Center EIRELI/Rodrigo André Schanoski Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1205529-E21

Município de Icaraima
ESTADO DO PARANÁ
R. São João, 100 - Centro - Icaraima PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbicarama2017@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de consertos, serviços de montagens de pneus e remendos de Tip-Top, para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme as especificações do anexo I do Edital. Horário de protocolo: até as 08h45. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 91.935,00 (Noventa e um mil novecentos e trinta e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com, a partir de 19/03/2021. Informações: (45) 3245-1235,

Braganey, 16 de março de 2021.

Odair Guerreiro Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CI1205525-E21

Município de Iguatu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 008/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (instrução e assessoria esportiva) profissional habilitado no Conselho Regional de Educação Física-CREF/PR, para planejamento, desenvolvimento e execução de atividades em projetos esportivos, campeonatos competições nas mais diversas modalidades esportivas, na e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e assessoria no departamento de saúde na academia de saúde para o Idoso.

Data da sessão de abertura: 29/03/2021.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 16 de março de 2021.

Vladimir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1205526-E21

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-04 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone: (45) 3257-30 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 043/19 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Contratada: A. P. Dalmas e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Ativo de Prazo execução e vigência:
Nova data de vencimento execução e vigência: 17/04/2021
Assinaturas: Marcos Vias Boas Pescador e Alex Paulo Dalmas
Em: 15 de março de 2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0030/20 - ATA 08/20

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Contratada: Sarene Distribuidora de Óleo Diesel Ltda., CNPJ 95.434.395/0001-47.
Objeto: Registro de Preços
Novo valor total: R\$ 1.146.045,00 (Um milhão cento e quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais).
Assinaturas: Marcos Vias Boas Pescador e Karine Ceris Sartet Gudino
Em: 16 de março de 2021

EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 007/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de flores diversificadas para ornamentação e adubos para manutenção dos canteiros nos espaços públicos do município de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 018/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: CO Serviços de Ajudamento Ltda. EPP, CNPJ 07.846.318/0001-37
Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022
Valor Total: R\$ 26.504,00 (vinte e seis mil quinhentos e quatro reais).
ATA Nº 019/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: Lita Lúcia ME, CNPJ 25.234.405/0001-15
Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022
Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
ATA Nº 020/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste
Detentora da Ata: Marcus Jacob Sandeski EPP, CNPJ 11.700.973/0001-50
Vigência: 12/03/2021 a 12/03/2022
Valor Total: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

RESCISÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/21

Fica alterado o valor dos itens gasolina comum e etanol referentes ao Pregão Presencial SRP nº 011/2021 cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de combustível gasolina comum e etanol a ser abastecido na bomba para atender a frota de veículos de todas as Secretarias Municipais, permanecendo a mesma data de abertura, ou seja, 19/03/2021, em razão das justificativas constantes do processo.
A alteração se faz necessária tendo em vista o aumento do combustível gasolina comum e etanol, bem como não deixar a frota municipal sem abastecimento, pois a manutenção do preço original do processo tem grande probabilidade de torná-lo deserto, onerando os cofres públicos e/ou deixando o município sem o objetivo/fim.
O edital rescindido e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045.32678008 ou e-mail licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeira@veracruz@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2021.

Inêia Apa, Forjaini Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 31/03/2021 às 09h00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decreto 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a Aquisição de equipamentos de apoio para os produtores de mel do município de Vera Cruz do Oeste - PR, por meio do Programa de Fomento ao Setor Agropecuario - Investimento, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Termo Convênio nº 899473/2019, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045.32678008 ou e-mail licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeira@veracruz@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2021.

Inêia Apa, Forjaini Fantinel
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/21

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos especializados para conserto, montagem e regulagem de Motoniveladora Caterpillar 120k ano 2013, para assim deixá-la em pleno funcionamento.
Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação datado de 16/03/2021, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/21 para que produza seus efeitos legais.
Cópia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2021.

Marcos Vias Boas Pescador
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/21 (Menor Preço por lote)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos especializados para conserto, montagem e regulagem de Motoniveladora Caterpillar 120k ano 2013, para assim deixá-la em pleno funcionamento.
- Wrestrator Peças e Serviços para Tratores Eireli EPP, CNPJ 23.607.386/0001-86; primeira colocada no lote: 01 - R\$ 66.300,00.
Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2021.

Sandra Regina Ramos da Silva
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/20

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de peças mecânicas para atender a frota de veículos de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste PR.
Vera Cruz do Oeste, 16 de março de 2021.

Inêia Apa, Forjaini Fantinel
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 005/2021 - RESULTADO POR FORNECEDOR DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1205540-E21

Prefeitura Municipal de Icaraima

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O município de Icaraima torna público que, às 09:00horas do dia 05 de Abril de 2021, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL auferindo o Maior percentual de desconto ofertado, com base nos valores de referência da Tabela de Preços anexo ao Edital, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Icaraima - PR, com base no termo de referência e nos valores da Tabela de Custo Unitário de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO:** O valor Máximo estimado/estabelecido para a contratação será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A contratada deverá iniciar os serviços num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, tão logo seja expedida a Ordem de Serviços. O prazo máximo para a entrega dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia, ou quando o projeto carecer de prazo maior para a sua execução, deverá ser estabelecido o prazo exequível entre a prestadora dos serviços e o Departamento de Engenharia do Município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. A pasta com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 41-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 16 de Março de 2021.

JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CI1205533-E21

MUNICÍPIO DE BRAGANEY - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

Objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de placas, banners, faixas, adesivos e demais componentes do Sistema de Comunicação Visual nos edifícios compõem a estrutura administrativa e veículos que compõem a frota municipal de Braganey, conforme descrição em anexo. Data da sessão de abertura: 05/04/2021. Protocolo até: 8h45min. Horário: 9h00min. Valor estimado: R\$ 185.290,00 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais). Endereço: Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR, edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com, a partir de 18/03/2021. Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 16 de março de 2021.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1205522-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 26/2021 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor preço - item, objetivando o Registro de preços de medicamentos para as farmácias básicas da secretaria de saúde, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 4 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 69.020,00 . A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 31/03/2021. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 16 de março de 2021. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1205530-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2801 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de março de 2021 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASCÁVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.13 10:05:12-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.13 10:05:12-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 043/2021

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do transporte coletivo urbano em Cascavel.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020,

Considerando o momento crítico em razão da Pandemia do Novo Coronavírus - Sars-Cov-2;

Considerando que o Município de Cascavel se encontra na Matriz de Risco muito alta - cor roxa, para enfrentamento à Covid-19;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI em Cascavel e em toda a Macro Região Oeste do Paraná supera 97% há mais de uma semana;

Considerando que Cascavel encontra-se à beira de um Colapso na Saúde Pública e Privada;

Considerando o Ofício nº 294/2021/SESAU/COE, que recomenda manter a suspensão do transporte coletivo até a vigência do Decreto Estadual nº 7.020/2021,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a suspensão dos serviços de transporte coletivo urbano no Município de Cascavel, na sua totalidade, estendendo o prazo até a vigência do Decreto Estadual nº 7.020/2021.

Art. 2º. O período de suspensão temporária dos serviços, que visa à contenção do avanço na transmissão do novo coronavírus, poderá ser alterado, considerando as deliberações do comitê de gestão de crises da saúde.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 12 de março de 2021.

Simão Soares
Presidente Transitar

CI1205536-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2801 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de março de 2021 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 11:22:42-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 11:22:42-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 10/2021	Aquisição de avaral descartável em atendimento às Unidades de Saúde de Cascavel devido à COVID-19	Giodesc - Ind. Com. Imp. e Exp. Prod. Hospitalares Ltda 08.144.181/0001-31 SP Odonto Distribuidora de Produtos Odontológicos - Eireli 20.227.117/0001-10	R\$ 258.900,00	SESAU

CI1205537-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 2801 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

16 de março de 2021 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:07:43-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:07:43-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7207

ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.847, DE 16.5.2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 6.847, de 16 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
I - lote de terras nº 181-F (subdivisão do lote nº 181), do 11º perímetro do imóvel SÃO FRANCISCO OU LOPEI, com área de 1.440,00m², situado no perímetro urbano da cidade de Cascavel, Paraná, objeto da matrícula nº 18.606, do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Cascavel, localizada à Rua Heitor Villa Lobos, 1.001, Bairro Brasília, Cascavel, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 16 MAR 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

CI1205538-E21

LEI Nº 7208

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, O "FESTIVAL DEJAN DANÇAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR SERGINHO RIBEIROPDT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Festival Dejan Danças", realizado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 11 MAR 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Miroslav Baljak,
Secretário Municipal de Saúde

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

CI1205538-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de março de 2021 - Página 1 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7206

DECLARA COMO CIDADE-IRMÃ DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR A CIDADE DE SANDA, NA PROVÍNCIA DE HYOGO, NO JAPÃO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO SAMPAIO/PS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei declara oficialmente reconhecida como cidade-irmã do município de Cascavel/PR a cidade de Sanda, na província de Hyogo, no Japão.

Art. 2º A declaração conjunta deverá ter por objetivos básicos, entre outros:

I - a busca do fortalecimento dos laços de amizade entre os povos;

II - acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à organização, administração e à gestão urbana;

III - a troca de informações e a difusão em ambas as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;

IV - convênios, por meio de programas e projetos de colaboração os quais se estabelecerão nos diferentes campos de atuação;

V - outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades os quais poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes;

VI - realização de acordos bilaterais visando a troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada um dos países nos quais se situam as cidades-irmãs constantes deste artigo;

VII - busca do incremento do intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, com a instituição de prêmios aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos, de turismo popular e a criação de comitês de apoio formados por pais e professores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 MAR 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 7205

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, O EVENTO "ELEODORO DANCE".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR SERGINHO RIBEIROPDT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Eleodoro Dance", realizado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 MAR 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de março de 2021 - Página 2 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

LEI COMPLEMENTAR Nº 115 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 29.12.2001 E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 4.9.2009.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei inclui o art. 90-A na Lei Complementar nº 1, de 28 de dezembro de 2001:

Art. 90-A Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal, os comprovantes dos lançamentos neles efetuados e demais documentos fiscais e contábeis deverão ser conservados e à disposição da fiscalização, pelo prazo decadencial:

Art. 2º Revoga o inciso VI do art. 100.

Art. 100
VI - (revogado)

Art. 3º Revoga os incisos IV e V do art. 111.

Art. 111
IV - (revogado)
V - (revogado)

Art. 4º Revoga o art. 192.

Art. 192 (Revogado)

Art. 5º Revoga o inciso VIII do art. 260.

Art. 260
VIII - (revogado)

Art. 8º O §5º do art. 268, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 268
§5º Considera-se contribuinte distinto para efeito de outorga da licença:

Art. 7º Acrescenta os incisos V, VI e VII no §7º do art. 268.

Art. 268
§7º
V - pessoas jurídicas classificadas como MEI - Microempreendedores Individuais;
VI - pessoas jurídicas que exerçam atividades de condomínios prediais, compreendendo as atividades descritas no CNAE nº 8112-5/00 ou outro que lhe substitua (condomínios prediais, residências e comerciais e as atividades de prestação de serviços em condomínios prediais por empregados contratados pelo condomínio);
VII - as associações de pais de alunos - APP.

Art. 8º Acrescenta o §9º ao art. 268.

Art. 268
§9º A não incidência de taxas não afasta a obrigação dos contribuintes a requerer a prévia inscrição municipal no cadastro - fiscal de que trata o art. 273 da Lei Complementar nº 1, de 2001

Art. 9º Da nova redação do art. 287:

Art. 287 São contribuintes da taxa de verificação de regular funcionamento os estabelecimentos referidos no caput do art. 288 desta Lei.

Parágrafo único. Não são contribuintes da taxa as seguintes pessoas jurídicas:

I - os órgãos fiscalizadores de profissões regulamentadas;

II - as entidades filantrópicas de assistência social, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, exceto os estabelecimentos;

III - as associações de classes econômicas, de interesse no desenvolvimento de suas atividades;

IV - as pessoas jurídicas elencadas nos incisos I, II, V, VI e VII do §7º, art. 268.

Art. 10. Revoga o disposto no §4º do art. 273.

Art. 273
§4º (revogado)

Art. 11. Revoga os incisos I e V do parágrafo único do art. 287.

Art. 287
Parágrafo Único. I - (revogado)

V - (revogado)

Art. 12. Da nova redação do parágrafo único do art. 321:

Art. 321
Parágrafo único. Não são contribuintes da taxa as seguintes pessoas jurídicas:

I - as pessoas jurídicas elencadas nos incisos I, II e III do art. 287;

II - as pessoas jurídicas elencadas nos incisos II, V, VI e VII do §7º do art. 268.

Art. 13. O parágrafo único passa a ser o §1º com a mesma redação e acrescenta o §2º ao art. 342-A:

Art. 342-A
§1º É contribuinte da taxa disposta no caput deste artigo a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, responsável pela solicitação de Licença Ambiental

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de março de 2021 - Página 3 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Art. 32º Não são contribuintes da taxa as pessoas jurídicas relacionadas no §7º do art. 268, inciso V.

Art. 14. Revoga o §2º do art. 382.

Art. 382
§2º (revogado)

Art. 15. Revoga o art. 382-A.

Art. 382-A (Revogado)

Art. 16. O art. 383 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 383 A taxa de expediente e de expedição de certidões será cobrada conforme disposto no Anexo III integrante desta Lei [...]

Art. 17. Revoga o art. 384.

Art. 384 (Revogado)

Art. 18. Revoga o art. 385.

Art. 385 (Revogado)

Art. 19. Revoga o art. 386.

Art. 386 (Revogado)

Art. 20. Acrescenta na tabela do Item 2, Anexo II, a seguinte redação:

Ponto de Referência, escritório de contato ou virtual 5 - independentemente da metragem (5)

Art. 21. Acrescenta nas observações constantes no Anexo II, o seguinte item:

(5) Ponto de referência, escritório de contato ou virtual endereço destinado apenas para correspondência, ficando impedido o estabelecimento de realizar carga, descarga, manter estoque de mercadorias ou realizar qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecimento. A atividade é desenvolvida em outro local ou em outra empresa ou cliente.

Art. 22. Revoga os itens 5, 13 e 14 do Anexo II.

Art. 23. Revoga os itens 2 e 4 do Anexo III.

Art. 24. Revoga as alíneas "c", "d", "e" e "f" do item 1 do Anexo III.

Art. 25. Altera a redação de alínea "e" do item 1 do Anexo III, que passa a ter a seguinte redação:

"e) demais atos ou serviços administrativos - 0,50 UFM [...]"

Art. 26. Revoga o art. 28 da Lei Complementar nº 63, de 2009.

Art. 28 (Revogado).

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 11 de março de 2021.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 15.998 DE 11 DE MARÇO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 15.263, DE 02.03.2020, QUE DISPÕS SOBRE A EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 15.263, de 02 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada a situação de emergência, no âmbito da saúde pública no Município de Cascavel, Paraná, até 30 de junho de 2021, em razão do risco de surto do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 15.263, de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 11 de março de 2021.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Miroslav Baljak,
Secretário Municipal de Saúde

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de março de 2021 - Página 4 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1600

INSTITUI O COMITÊ DE CRISE PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DA COVID-19.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da pandemia de COVID-19.

Art. 2º O Comitê é órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento ao Prefeito do Município de Cascavel - Paraná sobre a conscientização situacional em questões decorrentes da pandemia da COVID-19.

Art. 3º O Comitê é composto por:

I - Chefe de Gabinete - COORDENADOR;
II - Vice-prefeito Municipal;
III - Secretário Municipal da Saúde;
IV - Secretário Municipal de Segurança e Proteção à Comunidade;
V - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VI - Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel;
VII - Procurador Geral do Município;
VIII - Coordenador do Centro de Operações em Emergências - COE - para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

§ 1º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz e sem direito a voto:

I - membros do Poder Legislativo e do Poder Judiciário e do Ministério Público;
II - membros de entidades de classes, sindicatos, outras autoridades públicas e especialistas.

Art. 4º O Comitê se reunirá sempre que convocados pelo seu Coordenador.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 5º O Comitê realizará a Supervisão e Monitoramento dos Impactos da pandemia de COVID-19, com o objetivo de:

I - Coordenar as operações do Governo Municipal, conforme determinado pelo Comitê;
II - Articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da COVID-19 e de seus impactos;
III - monitorar as ações adotadas pelos atores públicos e privados em relação ao enfrentamento da COVID-19;
IV - Repassar informações atualizadas ao Prefeito sobre os desdobramentos das situações geradas pela COVID-19 e pelas ações governamentais relacionadas;
V - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Comitê.

Art. 6º O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida pela assessoria da Chefe de Gabinete.

Art. 8º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º O Comitê atuará de forma coordenada com o COE para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 15 MAR 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de março de 2021 - Página 5 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

DECRETO Nº 15.997 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro de 2020 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.466.426,70 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Crédito Adicional	Suplementar	Descrição	Valor Máximo	Valor Disponível
Suplementar	1386	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R\$ 1.4.122.6.2579	27.500,00
Suplementar	1933	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.10.302.16.2682	151.770,05
Suplementar	1955	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.10.302.16.2682	160.329,95
Suplementar	1960	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.10.806.24.2071	11.100,00
Suplementar	1963	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.244.52.2123	20.400,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de março de 2021 - Página 6 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2021.03.16 16:15:31-03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	1964	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas; Objektivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	342.778,00
Suplementar	1966	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas; Objektivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	189.000,00
Suplementar	1967	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas; Objektivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	60.010,00

CI1205538-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 7 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 8 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 9 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 10 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 11 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 12 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 13 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 14 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2805 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 17 de março de 2021 - Página 15 de 17

